PROGRAMA NACIONAL DO ANO EUROPEU DO COMBATE À POBREZA E À EXCLUSÃO SOCIAL 2010 RELATÓRIO FINAL





FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório Final do Programa Nacional do Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social 2010

PROPRIEDADE

Instituto da Segurança Social, I.P.

AUTOR

GAP - Gabinete de Apoio a Programas

EQUIPA TÉCNICA

Andreia Duarte, Cláudia Turquel, Cristina Rodrigues, Filipa Santos Pereira, Mónica Ramos

MORADA

Rua Rosa Araújo, n.º 43 1250-194 Lisboa www.seg-social.pt

DATA DE PUBLICAÇÃO

Abril 2012

Índice

INTRODUÇÃO	4
CAPÍTULO 1	6
Conceção de Instrumentos de Suporte à Execução dos Projetos	
CAPÍTULO 2	8
Aprovações do programa	
2.1. Indicadores físicos	0
2.1.1. Dados dos projetos aprovados	
2.1.1. Dados dos projetos aprovados	
2.1.1.2. Caraterização das entidades	
2.1.1.3. Tipologia das ações	
2.1.1.4. Pessoas abrangidas	
2.1.2. Dados dos projectosreprogramados após pedido de alteração	20 2 <i>1</i>
2.1.2.1 Dados dos projectos reprogramados apos pedido de alteração	24
2.1.2.2. Pessoas abrangidas	
2.2. Indicadores financeiros.	
2.2.1. Sistema de financiamento	
2.2.2. Montantes aprovados	
CAPÍTULO 3	
Execução do programa	42
	40
3.1. Indicadores físicos	
3.1.1. Distribuição geográfica dos projetos	
3.1.2. Caracterização das entidades	
3.1.3. Tipologia das ações	
3.1.4. Pessoas abrangidas	
3.2. Indicadores financeiros	
3.2.1. Sistema de pagamento/reembolsos	
3.2.2. Execução financeira	
CAPÍTULO 4	66
Informação e Publicidade	
CAPÍTULO 5	68
Auditoria e Controlo	
5.1. Visitas de acompanhamento	69
5.2. Verificações administrativas	
CONCLUSÃO	
ANEYOS	

Introdução

O Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia aprovaram a 22 de outubro de 2008 a decisão relativa à instituição de 2010 como Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social (AECPES).

Este Ano Europeu teve como objetivo reiterar o empenho da União e de cada Estado-Membro na solidariedade, na justiça social e no aumento da coesão, exercendo um impacto decisivo na erradicação da pobreza.

Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2009 de 9 de junho, o Instituto da Segurança Social, (ISS) foi designado como a entidade nacional responsável pela organização e coordenação da participação nacional no AECPES e o presidente do Conselho Diretivo do ISS, I.P. como coordenador nacional do AECPES e, simultaneamente, representante de Portugal no Comité Consultivo para o Ano Europeu.

Para Portugal, a realização do Ano Europeu criou uma oportunidade para sensibilizar a opinião pública para as questões da pobreza e da exclusão social para fazer passar a mensagem de que a pobreza e a exclusão são consequência de um modelo de desenvolvimento injusto. Assim, procurou-se combater a noção de que o combate à pobreza é um custo para a sociedade e reafirmar a importância da responsabilidade coletiva.

O Programa Nacional do AECPES visou o cumprimento destes objetivos e princípios, estruturando-se em torno de 4 eixos estratégicos:

- Eixo 1 Contribuir para a redução da pobreza (e prevenir riscos de exclusão);
- Eixo 2 Contribuir para a compreensão e visibilidade do fenómeno da pobreza e seu caráter multidimensional;
- Eixo 3 Responsabilizar e mobilizar o conjunto da sociedade no esforço da erradicação das situações de pobreza e exclusão;
- Eixo 4 Assumir a pobreza como um problema de todos os países "eliminando fronteiras".

Para as atividades enquadradas no Eixo 3 – Responsabilizar e mobilizar o conjunto da sociedade no esforço da erradicação das situações de pobreza e exclusão do Programa Nacional do AECPES foi aberto concurso para o financiamento de entidades da sociedade civil através da dotação do Ano Europeu de 2010.

Neste contexto, o presente relatório visa efetuar um balanço global da atividade realizada pelos projetos financiados no âmbito do Programa Nacional do AECPES.

A informação constante deste relatório baseia-se nos dados reportados pelas entidades promotoras dos projetos e inclui a execução física e financeira.

Assim, o **capítulo 1** inicia com a apresentação dos instrumentos de suporte criados para a apresentação de candidaturas e para a execução, monitorização e acompanhamento dos projectos.

No **capítulo 2**, analisamos os dados relativos à aprovação das candidaturas, em termos físicos e financeiros, caracterizando os projectos e as entidades do programa e efetuando um balanço entre os indicadores físicos e os indicadores financeiros.

Fazemos depois, no **capítulo 3**, uma análise à execução do programa tanto física como financeira. No **capítulo 4** Fazemos uma alusão à informação e publicidade do Programa Nacional do AECPES, e terminamos com o **capítulo 5** – Auditoria e Controlo, que inclui os procedimentos adoptados no acompanhamento e as verificações administrativas realizadas aos projetos.

CAPÍTULO 1

Conceção de Instrumentos de Suporte à Execução dos Projetos

O ISS, criou todos os instrumentos necessários à apresentação de candidaturas e à execução dos projetos do Programa Nacional do Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social 2010 (PNAECPES 2010), com o objetivo de harmonizar e sistematizar a informação, bem como avaliar os seus resultados.

Neste sentido, foram elaborados os seguintes instrumentos:

Processo de Candidatura

- Regulamento Específico do PNAECPES 2010, que estabeleceu as regras específicas de cofinanciamento público das candidaturas apoiadas no âmbito do Programa (Anexo I);
- Edital de abertura de candidaturas (Anexo II);
- Formulário de Candidatura (Anexo III);

Processo de Decisão

Termo de Aceitação à Decisão de Aprovação (Anexo IV);

Processo de Alteração à Decisão de Aprovação

- Formulário de Pedido de Alteração (Anexo V);
- Adenda ao Termo de Aceitação à Decisão de Aprovação (Anexo VI);

Processo de Execução:

- Formulário de Pedido de Pagamento de Saldo (Anexo VII) e
 - Listagem de despesas pagas referente ao período de execução do projeto;
 - Listagem de receitas.

Paralelamente, foi criado um Manual de Procedimentos dos projetos em execução (*Anexo VIII*), o qual visou fornecer orientações às entidades promotoras com projetos aprovados no âmbito do PNAECPES 2010 sobre os procedimentos a adotar no desenvolvimento dos projetos, sendo que a informação compilada teve por base o Regulamento do Programa aprovado pelo Despacho n.º 23757/2009 do Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social.

Além destes documentos, o ISS, concebeu também documentos internos, com o objetivo de analisar e sintetizar as informações prestadas pelas entidades beneficiárias, designadamente:

- Ficha de caracterização do Júri (Anexo IX);
- Grelha de critérios de análise das candidaturas (Anexo X);
- Listagem de hierarquização das candidaturas (Anexo XI);

- Deliberação dos custos-padrão para aprovação dos projetos (Anexo XII), que dispôs a aplicação de limites máximos por rubrica de financiamento para a aprovação dos projetos cofinanciados pelo PNAECPES 2010 com o objetivo de harmonizar os critérios de análise das candidaturas a nível nacional;
- Ficha de análise formal e respetivo fax de pedido de elementos (Anexo XIII);
- Fax de pedido de elementos referente à análise técnica (Anexo XIV);
- Propostas de decisão da candidatura (Anexo XV);
- Ficha de programação financeira (Anexo XVI);
- Ofício de Notificação da decisão e envio do Termo de aceitação (Anexo XVII);
- Informação para processamento do 1º Adiantamento (Anexo XVIII);
- Proposta de apreciação técnica do Pedido de pagamento de saldo (Anexo XIX);
- Proposta de decisão do Pedido de pagamento de saldo (Anexo XX);
- Proposta de reapreciação técnica do Pedido de pagamento de saldo (Anexo XXI);
- Ofício de Audiência prévia da decisão de encerramento dos projetos (Anexo XXII);
- Proposta de decisão de encerramento dos projetos (Anexo XXIII);
- Ofícios de Notificação da decisão final dos projetos (Anexo XXIV).

CAPÍTULO 2

Aprovações do Programa

- 2.1. Indicadores físicos
 - 2.1.1 Dados dos projetos aprovados
 - 2.1.1.1 Distribuição geográfica dos projetos
 - 2.1.1. 2 Caraterização das entidades
 - 2.1.1.3 Tipologia das ações
 - 2.1.1.4 Pessoas abrangidas
 - 2.1.2 Dados dos projetos reprogramados após pedido de alteração
 - 2.1.2.1 Tipologia das ações
 - 2.1.2.2 Pessoas abrangidas
- 2.2. Indicadores financeiros
 - 2.2.1 Sistema de financiamento
 - 2.2.2 Montantes aprovados

CAPÍTULO 2

O período de candidaturas ao PNAECPES 2010 decorreu de 2 de Novembro a 9 de Dezembro de 2009.

A abertura de candidaturas foi publicitada em sede de edital, tendo sido a dotação do PNAECPES 2010 (600.000,00 euros) previamente dividida pelas 28 Plataformas Supra-concelhias (PSC), Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

A distribuição da verba pelas PSC e Regiões Autónomas teve em conta indicadores de pobreza como a população residente, o número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção, número de beneficiários do Complemento Solidário para Idosos e os salários médios.

Podiam concorrer a este período de concurso as Organizações Não Governamentais, IPSS e entidades equiparadas, Autarquias e entidades de direito privado com fins lucrativos ou sem fins lucrativos.

As candidaturas tinham que ser apresentadas por uma única entidade, que designámos de entidade promotora. No entanto, todos os projetos aprovados foram desenvolvidos em parceria.

Os projetos apoiados pelo PNAECPES 2010 deveriam contribuir para a prossecução dos seguintes objetivos estratégicos:

- Promover a coesão através da sensibilização do público quanto aos benefícios para todos de uma sociedade mais justa e solidária;
- Fomentar uma sociedade que promove e sustenta a qualidade de vida incluindo o bem-estar social, particularmente dos mais vulneráveis, e a igualdade de oportunidades para todos;
- Fomentar a sensibilização e o empenho de todos os cidadãos no combate à pobreza e à exclusão social,
- Fomentar a participação das pessoas com experiência direta ou indireta dos fenómenos de pobreza e exclusão social.

Os projetos candidatos deveriam também cumprir os seguintes requisitos:

- a) Integração da perspectiva da igualdade de género;
- b) Integração da dimensão da acessibilidade, nomeadamente utilização de locais adequados, linguagem apropriada, clareza da informação, igualdade de acesso a instalações e serviços.

As ações elegíveis eram as seguintes:

- a) Campanhas informativas e formativas;
- b) Campanhas publicitárias;
- c) Encontros de reflexão / Seminários / Workshops / Fóruns.

Os projetos poderiam ter uma duração máxima de 12 meses, tendo sido desenvolvidos entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2010.

Foram rececionadas 270 candidaturas, as quais foram avaliadas e pontuadas por júris instituídos para o efeito, sendo estes constituídos da seguinte forma:

- Em Portugal continental, por elementos das Plataformas Supraconcelhias (PSC), um por cada PSC;
- Na Região Autónoma dos Açores, por elementos do Instituto Ação Social dos Açores (IAS);
- Na Região Autónoma da Madeira, por elementos do Centro de Segurança Social da Madeira (CSSM).

Cada júri foi constituído por 3 elementos efetivos e 2 suplentes, sendo que nenhum destes elementos podia estar vinculado a entidades que apresentassem candidaturas.

Em cumprimento do disposto no Artigo 12º do Regulamento Específico do Programa, de acordo com os critérios de seleção definidos na grelha de análise das candidaturas ao PNAECPES 2010 (aprovada pela Comissão Nacional de Acompanhamento do Ano Europeu), cada júri efetuou uma hierarquização das candidaturas, organizando uma listagem por ordem decrescente da pontuação atribuída para cada Plataforma Supra-Concelhia e Região Autónoma dos Açores e da Madeira.

Os critérios de seleção considerados foram os seguintes:

- a) Coerência entre os objetivos do AECPES e os objetivos do projeto;
- b) Coerência entre os objetivos, as metas/resultados e as ações propostas;
- c) Adequação da composição da parceria à intervenção proposta no projeto;
- d) Evidência da participação dos destinatários;
- e) Promoção de complementaridades e resposta a necessidades locais;
- f) Integração de elementos de inovação e divulgação de boas práticas;
- g) Integração de agentes para além dos tradicionalmente envolvidos na intervenção social;
- h) Perspetiva de continuidade dos produtos para além de 2010.

Seguidamente, o ISS, efetuou uma análise formal, técnica e financeira das candidaturas priorizadas por cada júri até ao limite da dotação de cada PSC, IAS e CSSM, bem como das duas seguintes.

As candidaturas selecionadas foram alvo de parecer por um júri nacional nomeado pela Comissão Nacional de Acompanhamento do AECPES em reunião realizada no dia 09-03-2010 (ver Ata da Reunião no *Anexo XXV*). Mediante este parecer, o Conselho Diretivo do ISS, procedeu à decisão de aprovação das candidaturas.

Neste sentido, das 270 candidaturas entradas, resultou o seguinte:

- Aprovação de 58 candidaturas;
- Indeferimento de 203 candidaturas por indisponibilidade financeira nas PSC/RA respetivas;
- Arquivamento de 8 candidaturas;
- Desistência de 1 candidatura formalizada pela entidade promotora.

De acordo com o n.º 4 da alínea b) da Ata do Júri Nacional do AECPES (*Anexo XXV*), as entidades candidatas foram notificadas no sentido de avaliar o seu interesse em receber o montante disponível.

Na sequência da notificação da decisão de aprovação, houve 4 entidades promotoras que formalizaram a sua desistência, as quais pertenciam às Plataformas Baixo Vouga, Cávado, Douro e Lezíria do Tejo.

De acordo com o mesmo número da Ata, caso a entidade notificada "...manifeste desinteresse, será notificada a candidatura que se encontra imediatamente a seguir em termos da hierarquização de cada território. No caso desta candidatura não manifestar interesse, notificar-se-ão as entidades subsequentes".

No que se refere à PSC da Lezíria do Tejo não existiam mais projetos a notificar. Relativamente às outras PSC, as entidades notificadas não aceitaram a aprovação da candidatura nos termos propostos.

Paralelamente, também a candidatura classificada em 2º lugar da PSC do Algarve não seguiu para execução por caducidade da decisão.

Face ao exposto, das 58 candidaturas aprovadas, apenas **53** aceitaram a decisão nos termos propostos e prosseguiram com o desenvolvimento do projeto.

2.1. Indicadores físicos

2.1.1 Dados dos projetos aprovados

2.1.1.1 Distribuição geográfica dos projetos

As 53 candidaturas aprovadas apresentam a seguinte distribuição por Plataforma Supraconcelhia / Região Autónoma de Portugal:

Quadro 1: Distribuição dos projetos aprovados por PSC/RA

PSC/RA	N.º de projetos aprovados	
	1 do projetos aprovados	
Entre Douro e Vouga	1	
Baixo Vouga	2	
Baixo Alentejo Cávado	2	
Ave	2	
Alto Trás-os-Montes	2	
Beira Interior Sul	2	
Pinhal Interior Sul	1	
Cova da Beira	1	
Pinhal Interior Norte	3	
Baixo Mondego	2	
Alentejo Central	2	
Algarve	1	
Serra da Estrela	1	
Beira Interior Norte	2	
Pinhal Litoral	2	
Oeste	1	
Grande Lisboa	3	
Alto Alentejo	2	
Tâmega	2	
Grande Porto	5	
Médio Tejo	1	
Lezíria do Tejo	1	
Alentejo Litoral	1	
Península de Setúbal	2	
Minho-Lima	2	
Douro	1	
Dão-Lafões	2	
Açores	2	
Madeira	1	
TOTAL	53	

Após análise do quadro acima, verifica-se que a Plataforma com mais projetos aprovados foi o **Grande Porto** com 5 projetos, seguida da **Grande Lisboa** e do **Pinhal Interior Norte** com 3 projetos cada uma. As restantes Plataformas/RA tiveram aprovados entre 1 e 2 projetos.

Em termos de distribuição pelos distritos/RA de Portugal, o número de candidaturas aprovadas apresenta-se da seguinte forma:

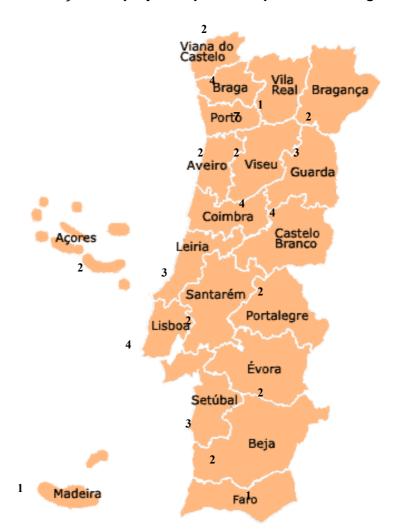


Figura 1: Distribuição dos projetos aprovados por Distrito/Região Autónoma

Efetuando uma análise entre distritos verifica-se que o distrito com mais projetos aprovados foi o **Porto** com 7, seguido de **Braga**, **Lisboa**, **Coimbra** e **Castelo Branco** com 4 projetos cada e de **Guarda**, **Leiria** e **Setúbal** com 3 projetos cada. Os distritos de **Vila Real**, **Faro** e a RA da **Madeira** foram os únicos com apenas 1 projeto aprovado. Os restantes distritos e a RA dos **Açores** tiveram 2 projetos aprovados.

Verifica-se portanto uma predominância do número de projetos aprovados no Norte e Centro de Portugal.

2.1.1.2 Caraterização das entidades

De acordo com o artº. 6º do anexo I do Despacho n.º 23757/2009 que regulamenta o programa, podiam candidatar-se como entidades promotoras: organizações não governamentais, IPSS's e entidades equiparadas, autarquias e entidades de direito privado com fins lucrativos ou sem fins lucrativos.

Neste sentido, as 53 entidades promotoras apresentam a tipologia constante do gráfico abaixo:

Outras entidades de direito privado sem fins lucrativos
ADL's
IPSS's
Associação de Municípios
Autarquias

Gráfico 1: Número das entidades promotoras por tipologia

Da leitura do gráfico constata-se que o tipo de entidades apresenta uma heterogeneidade, notando-se uma predominância das entidades privadas, nomeadamente das IPSS's com 33, ADL's com 3 e Outras entidades de direito privado sem fins lucrativos, nas quais se enquadram Centros de Estudos e Associações sem fins lucrativos, com 4.

Quanto às entidades públicas, assumem particular destaque as 12 autarquias, encontrando-se também 1 Associação de Municípios.

Estas constatações podem também ser visualizadas nos gráficos abaixo, que fazem uma distinção entre entidades públicas e privadas.

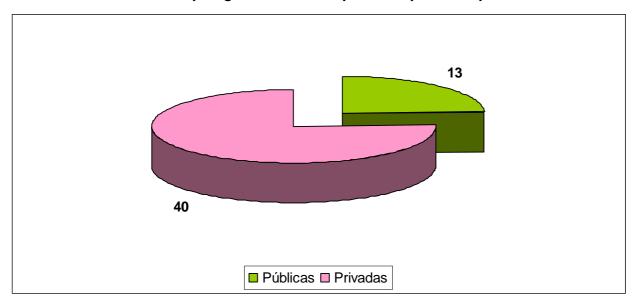
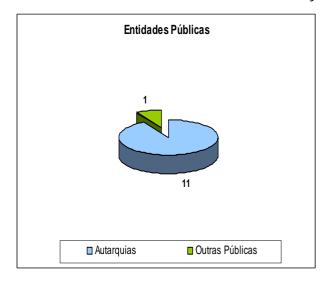


Gráfico 2: Tipologia de entidades por setor público e privado

Conforme gráfico acima, verifica-se que as entidades privadas representam 40 dos projetos aprovados e que 13 dos projetos têm como entidade promotora organismos públicos.



Gráficos 3 e 4: Identificação e número das entidades promotoras



Para além das entidades promotoras, os projetos previram também a criação de parcerias para apoiar no desenvolvimento do projeto, criando sinergias e congregando os esforços e contributos de todos num só território.

Os projetos desenvolvidos em parceria consistiram no envolvimento concertado de diversas entidades na concretização de uma ou mais ações, as quais se assumem como parceiras na prossecução desse objetivo comum, visando-se, através desta forma de organização, a consolidação de sinergias no desenvolvimento das respetivas ações que integram o projeto.

As entidades parceiras tiveram também a responsabilidade da execução de ações ou partes de ações diferenciadas que integram um projeto.

Assim, em candidatura todas as entidades se comprometeram a desenvolver o projeto em parceria, tendo sido previstas 471 entidades parceiras em todo o território nacional.

Aquando da candidatura, devia ser indicada a constituição da parceria e enviado o respetivo instrumento de formalização, que incluísse o modo de funcionamento da parceria e explicitasse o contributo e as obrigações de cada uma das entidades parceiras no contexto do projeto a apoiar, bem como os mecanismos de articulação adotados entre elas.

2.1.1.3 Tipologia das ações

No âmbito do PNAECPES 2010 foram financiadas as ações seguintes:

- a) Campanhas informativas e formativas;
- b) Campanhas publicitárias;
- c) Encontros de reflexão / Seminários / Workshops / Fóruns.

Neste sentido, todas as atividades aprovadas deveriam enquadrar-se numa destas três tipologias de ações, tendo sido aprovadas um total de **385 ações**, distribuídas da seguinte forma:

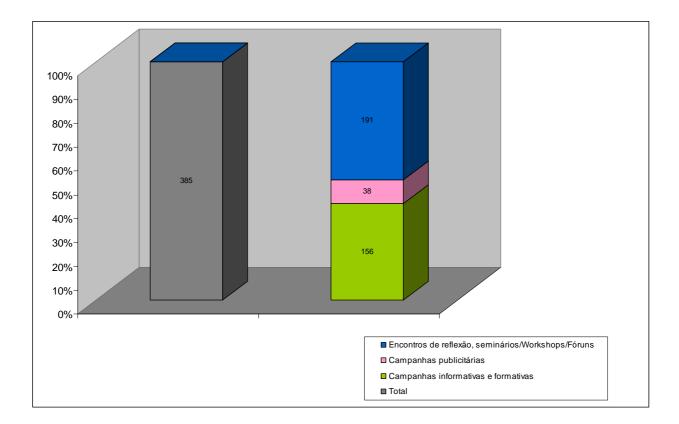


Gráfico 5: Comparação entre a totalidade das ações aprovadas e a sua tipologia

Pela análise do gráfico, constata-se que das 385 ações aprovadas, o tipo de ações mais proposto pelas entidades foi **Encontros de reflexão / Seminários / Workshops / Fóruns** (191). No entanto, o número de **campanhas informativas e formativas** aprovadas foi bastante próximo (156). De facto, estes dois tipos de entidades foram as mais selecionadas pelas entidades, sendo que o número de **campanhas publicitárias** aprovado foi de apenas 38.

Este facto torna-se mais evidente após observação do gráfico abaixo:

Gráfico 6: % das ações aprovadas por tipologia

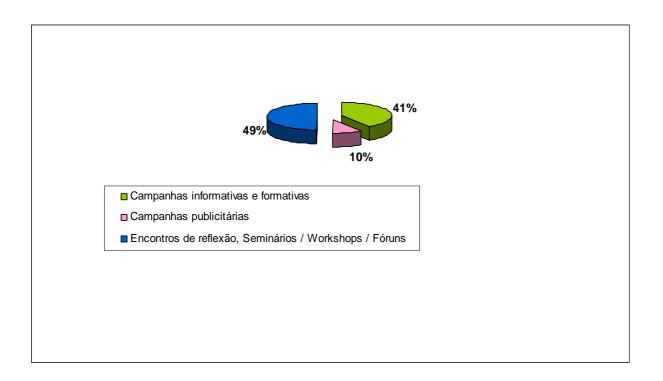
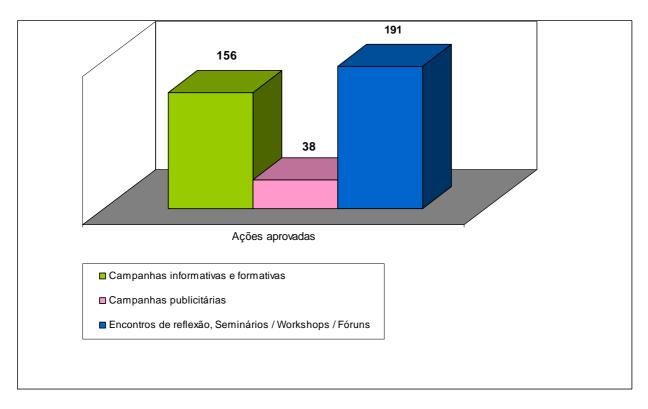


Gráfico 7: Número das ações aprovadas por tipologia



De facto, verifica-se que os **Encontros de reflexão / Seminários / Workshops / Fóruns** ocupam uma taxa superior a 49% do total de ações aprovadas, as **campanhas informativas e formativas** uma taxa de 41% e as **campanhas publicitárias** apenas 10%.

A distribuição do número de ações aprovadas por PSC/RA apresenta a seguinte distribuição:

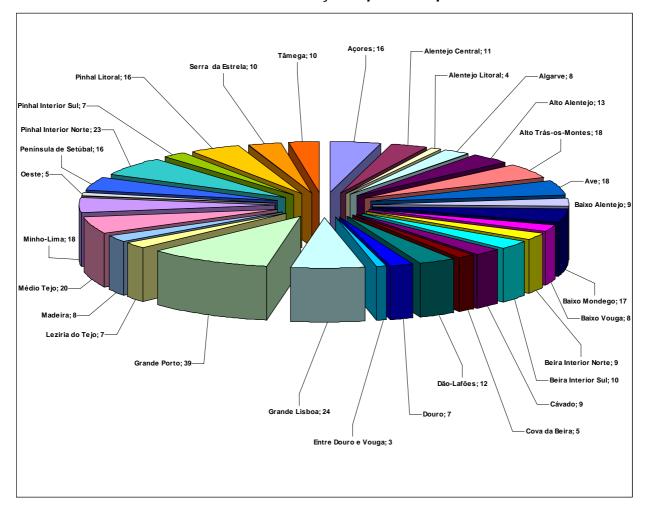


Gráfico 8: Número de ações aprovadas por PSC/RA

Como se pode observar pela análise do gráfico, a Plataforma com um maior número de ações aprovadas é a do **Grande Porto**, cujos projetos previram executar 39 ações. Segue-se a Plataforma da **Grande Lisboa** com 24 e a do **Pinhal Interior Norte** com 23 ações para realizar. Nota-se portanto uma correspondência entre as PSC/RA com maior número de projetos aprovados e o número de ações a realizar.

Entre as 10 e as 20 ações aprovadas encontra-se a maioria das Plataformas e a RA dos Açores.

As Plataformas com menor número de ações previstas são o **Entre Douro e Vouga** (3), **Alentejo Litoral** (4), **Cova da Beira** (5) e **Oeste** (5), as quais apenas têm 1 projeto aprovado.

Abaixo das 10 ações aprovadas estão também as Plataformas do **Algarve**, **Baixo Alentejo**, **Baixo Vouga**, **Beira Interior Norte**, **Cávado**, **Douro**, **Lezíria do Tejo**, **Pinhal Interior Sul** e RA da Madeira.

2.1.1.4 Pessoas abrangidas

Uma vez que o objetivo do Ano Europeu consistiu na sensibilização da opinião pública para as questões da pobreza e da exclusão social e que o Eixo 3 do PNAECPES 2010 visava a responsabilização e mobilização do conjunto da sociedade no esforço da erradicação das situações de pobreza e exclusão, este Programa financiou ações dirigidas a dois tipos de população:

- População em geral;
- Grupos em situação de vulnerabilidade / problemáticas específicas.

Dentro dos grupos em situação de vulnerabilidade / problemáticas específicas, foram definidas as tipologias seguintes:

- Crianças e jovens;
- Idosos;
- Desempregados;
- Minorias Étnicas;
- Imigrantes;
- Pessoas Sem Abrigo;
- Pessoas com deficiências e/ou incapacidades;
- Pessoas dependentes de substâncias psicoativas;
- Pessoas em situação de dependência;
- Pessoas vítimas de violência doméstica;
- Pessoas com HIV/SIDA; e
- Beneficiários do RSI.

Os 53 projetos aprovados previam abranger um total de 2.651.504 pessoas, distribuídas da seguinte forma:

Quadro 2: Distribuição das pessoas a abranger por grupo alvo

Caracterização do grupo alvo	Nº de pessoas
População em geral	2.423.325
Idosos	93.716
Crianças e jovens	85.962
Desempregados	21.839
Beneficiários do RSI	11.405
Pessoas com deficiências e/ou incapacidades	5.745
Imigrantes	3.733
Pessoas vítimas de violência doméstica	2.275
Minorias Étnicas	1.623
Pessoas em situação de dependência	1.298
Pessoas dependentes de substâncias psicoactivas	493
Pessoas Sem Abrigo	75
Pessoas com HIV/SIDA	15
Total	2.651.504

Conforme se observa, as ações aprovadas são na sua grande maioria dirigidas à **população em geral** (2.423.325), sendo apenas uma minoria dirigida a **grupos em situação de vulnerabilidade / problemáticas específicas** (228.179).

Dentro dos grupos em situação de vulnerabilidade / problemáticas específicas, destacam-se os **Idosos** (93.716), as **Crianças e Jovens** (85.962), os **Desempregados** (21.839) e os **Beneficiários do RSI** (11.405).

Por contraponto, os grupos **Pessoas com HIV/SIDA** e **Pessoas Sem Abrigo** são os grupos menos abrangidos pelos projetos aprovados, não atingindo os 100 destinatários.

Quadro 3: Número de pessoas a abranger por PSC/RA

Plataforma / Região Autónoma	N.º de pessoas	
Grande Lisboa	670.620	
Baixo Vouga	382.052	
Minho-Lima	318.723	
Alto Trás-os-Montes	226.062	
Médio Tejo	209.700	
Cávado	178.690	
Lezíria do Tejo	137.275	
Madeira	100.300	
Península de Setúbal	98.989	
Alentejo Central	71.230	
Entre Douro e Vouga	41.967	
Cova da Beira	40.729	
Pinhal Interior Norte	27.001	
Grande Porto	26.629	
Baixo Mondego	26.304	
Dão-Lafões	15.912	
Beira Interior Sul	15.290	
Ave	13.950	
Algarve	12.300	
Baixo Alentejo	6.679	
Açores	5.671	
Pinhal Litoral	5.660	
Alto Alentejo	4.602	
Pinhal Interior Sul	4.595	
Oeste	4.250	
Serra da Estrela	2.510	
Tâmega	1.569	
Beira Interior Norte	895	
Alentejo Litoral	840	
Douro	510	
TOTAL	2.651.504	

Quanto à distribuição das pessoas a abranger por PSC/RA, conforme quadro acima, verifica-se que a Plataforma cujos projetos previam abranger um maior número de pessoas era a **Grande Lisboa** (670.620 pessoas). Seguem-se as Plataformas do **Baixo Vouga** (382.052) e **Minho-Lima** (318.723).

Com cerca de 200.000 pessoas a abranger seguem-se, respetivamente, as Plataformas de **Alto Trás-os-Montes** e do **Médio Tejo**. As PSC que previam abranger menos pessoas eram **Beira Interior Norte**, **Alentejo Litoral** e **Douro** não atingindo as 1.000,.

Conclui-se assim que, ao contrário do que acontece com o número de ações a realizar, o número de destinatários a abranger não tem qualquer correspondência com o número de projetos aprovados por PSC/RA uma vez que as Plataformas com mais projetos aprovados não são as que previam abranger um maior número de pessoas.

2.1.2 Dados dos projetos reprogramados após pedido de alteração

À medida que os projetos foram sendo desenvolvidos, algumas das entidades promotoras sentiram a necessidade de efetuar alguns ajustamentos, quer devido ao facto da conjuntura se ter alterado face ao que havia sido previsto em candidatura, quer após conhecimento da notificação de decisão de aprovação da candidatura, uma vez que nalguns dos projetos o montante solicitado foi superior ao montante aprovado, o que levou algumas entidades a terem que adaptar as ações e público alvo inicialmente programados.

Face ao exposto, as entidades apresentaram pedidos de alteração à candidatura aprovada, pelo que, de seguida, efetuamos uma apresentação dos indicadores físicos reprogramados pelas entidades na sequência destes pedidos.

2.1.2.1 Tipologia das ações

Após apresentação dos pedidos de alteração pelas entidades promotoras registou-se uma diminuição do número de ações a realizar, passando este de **380** para **357**.

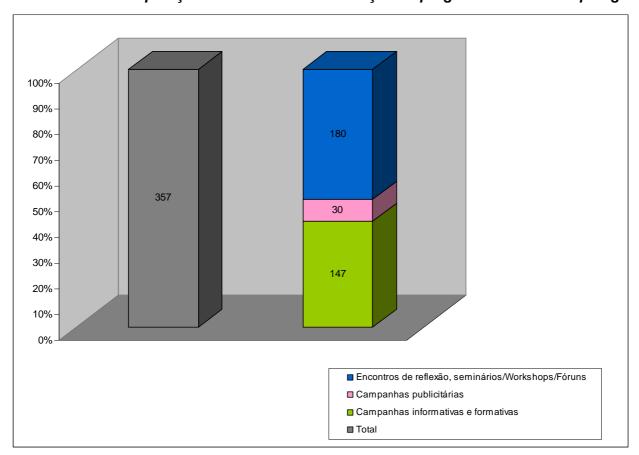


Gráfico 9: Comparação entre a totalidade das ações reprogramadas e a sua tipologia

Pela análise do gráfico, constata-se que, apesar do decréscimo de ações a realizar, os tipos de ações mais propostos pelas entidades mantém-se semelhantes, prevendo-se a realização de 180 Encontros de reflexão / Seminários / Workshops / Fóruns, 147 campanhas informativas e formativas e apenas 30 campanhas publicitárias.

Este facto torna-se mais evidente após observação do gráfico abaixo:

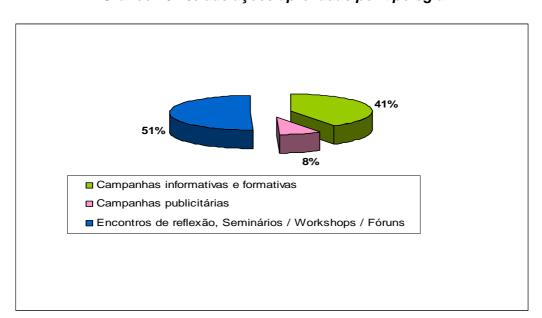
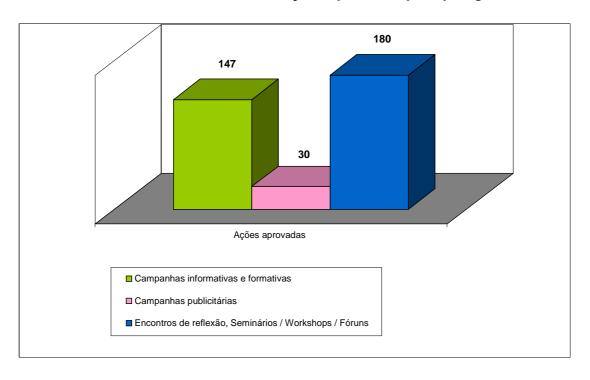


Gráfico 10: % das ações aprovadas por tipologia





Mantém-se, então, os **Encontros de reflexão / Seminários / Workshops / Fóruns com** uma taxa superior a 50% do total de ações aprovadas, descendo, no entanto 1 ponto percentual; as **campanhas informativas e formativas** passaram a representar uma taxa de 41% (registando uma subida de 1%); e as **campanhas publicitárias** mantiveram-se com 8%.

A distribuição do número de ações aprovadas por PSC/RA apresenta a seguinte distribuição:

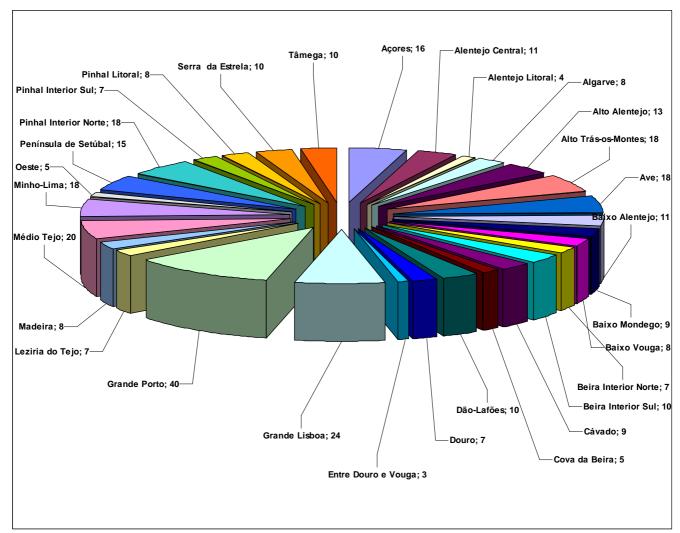


Gráfico 12: Número de ações aprovadas por PSC/RA

Como se pode observar pela análise do gráfico, a Plataforma com um maior número de ações aprovadas continua a ser a do **Grande Porto**, cujos projetos preveem executar 40 ações. Segue-se a Plataforma da **Grande Lisboa** com 24 ações para realizar.

Entre as 10 e as 20 ações aprovadas encontra-se a maioria das Plataformas e a **RA dos Açores**. As Plataformas com menor número de ações previstas são o **Entre Douro e Vouga** (3), **Alentejo Litoral** (4), **Cova da Beira** (5) e **Oeste** (5), as quais apenas têm 1 projeto aprovado.

Abaixo das 10 ações aprovadas estão também as Plataformas do Algarve, Baixo Mondego, Baixo Vouga
Beira Interior Norte, Cávado, Douro, Lezíria do Tejo, Pinhal Interior Sul e Pinhal Litoral e RA Madeira.

2.1.2.2 Pessoas abrangidas

Tal como aconteceu com o número de ações, o número de pessoas a abranger também diminuiu ligeiramente, passando a ser **2.604.074**, distribuídas da seguinte forma:

Quadro 4: Distribuição das pessoas a abranger por grupo alvo

Caracterização do grupo alvo	Nº de pessoas
População em geral	2.324.489
Crianças e jovens	143.289
Idosos	90.531
Desempregados	20.617
Beneficiários do RSI	11.364
Pessoas com deficiências e/ou incapacidades	5.514
Imigrantes	3.151
Pessoas vítimas de violência doméstica	2.404
Minorias Étnicas	1.611
Pessoas em situação de dependência	1.148
Pessoas dependentes de substâncias psicoactivas	474
Pessoas Sem Abrigo	97
Pessoas com HIV/SIDA	15
Total	2.604.704

Conforme quadro acima, a maioria das ações continua a ser dirigida à **população em geral** (2.324.489), sendo apenas uma minoria dirigida a **grupos em situação de vulnerabilidade / problemáticas específicas** (280.215). No entanto, é de registar o aumento do número de pessoas destes grupos.

Dentro dos grupos em situação de vulnerabilidade / problemáticas específicas, destacam-se agora as **Crianças e Jovens** (143.289), representando a maior parte da população a abranger pertencente a estes grupos. Seguindo-se os **Idosos** (90.531), os **Desempregados** (20.617) e os **Beneficiários do RSI** (11.364).

Os grupos **Pessoas com HIV/SIDA** e **Pessoas Sem Abrigo** continuam a ser os grupos menos abrangidos pelos projetos aprovados.

Quadro 5: Número de pessoas a abranger por PSC/RA

Plataforma / Região Autónoma	N.º de pessoas	
Grande Lisboa	670.620	
Baixo Vouga	382.052	
Minho-Lima	317.918	
Alto Trás-os-Montes	227.564	
Médio Tejo	209.700	
Cávado	178.690	
Lezíria do Tejo	137.275	
Madeira	100.300	
Península de Setúbal	98.989	
Entre Douro e Vouga	41.967	
Cova da Beira	40.729	
Pinhal Interior Norte	26.961	
Grande Porto	26.647	
Baixo Mondego	26.304	
Alentejo Central	24.250	
Dão-Lafões	15.628	
Beira Interior Sul	15.290	
Ave	13.950	
Algarve	12.300	
Baixo Alentejo	6.659	
Açores	5.920	
Pinhal Litoral	5.500	
Alto Alentejo	4.602	
Pinhal Interior Sul	4.595	
Oeste	4.250	
Serra da Estrela	2.510	
Tâmega	1.549	
Alentejo Litoral	840	
Beira Interior Norte	635	
Douro	510	
TOTAL	2.604.704	

Quanto à distribuição das pessoas a abranger por PSC/RA, mantém-se iguais as Plataformas que previam abranger um maior número de pessoas, isto é **Grande Lisboa** (670.620 pessoas), **Baixo Vouga** (382.052) e **Minho-Lima** (317.918), sendo que, destas três, apenas a última registou uma diminuição das pessoas a abranger.

Com cerca de 200.000 pessoas a abranger mantém-se, respetivamente, as Plataformas de **Alto Trás-os-Montes** (que registou uma subida de 1.502 pessoas) e a do **Médio Tejo**. As PSC que previam abranger menos pessoas também não sofreram alteração e correspondem ao **Alentejo Litoral**, **Beira Interior Norte** e **Douro** não atingindo as 1.000, sendo que a segunda até registou uma diminuição de 260 pessoas.

Outras PSC que também registaram diminuição nas pessoas a abranger foram **Tâmega**, **Pinhal Litoral**, **Baixo Alentejo**, **Dão-Lafões**, **Pinhal Interior Norte** e **Alentejo Central**, sendo que esta última Plataforma registou uma descida bastante significativa do número de pessoas a abranger (de 71.230 para 24.250).

As PSC que registaram subida foram Grande Porto, Alto Trás-os-Montes e a RA dos Açores.

2.2. Indicadores financeiros

O PNAECPES 2010 é financiado pelo Fundo Social Europeu (FSE), na proporção de 50% do valor aprovado para cada projeto. Os restantes 50% são considerados como Componente Pública Nacional e são suportados pelo orçamento da Segurança Social, no caso de IPSS's e entidades equiparadas, ou pela própria entidade, no caso das entidades públicas.

Para o conjunto de candidaturas aprovadas, com um valor associado de € 592.597,84, foi previsto um financiamento de FSE de € 296.299,00, sendo que ao Estado Português caberia assegurar € 250.435,38. As entidades públicas, na sua maioria autarquias, suportariam os restantes € 45.863,46.

2.2.1 Montantes aprovados

Tendo por base a dotação do programa de € 600.000,00 foram aprovados 53 projetos que correspondem a um volume financeiro de € **592.597,84**, o qual se encontra distribuído pelas diferentes PSC/RA de Portugal da seguinte forma:

Quadro 6: Distribuição financeira dos projetos aprovados por PSC/RA

Plataforma / Região Autónoma	N.º de projetos	Volume Financeiro
	aprovados	Associado (€)
Entre Douro e Vouga	1	12.316,50
Baixo Vouga	2	14.232,80
Baixo Alentejo	2	11.623,94
Cávado	2	19.309,00
Ave	2	27.342,59
Alto Trás-os-Montes	2	18.110,93
Beira Interior Sul	2	8.653,59
Pinhal Interior Sul	1	10.665,76
Cova da Beira	1	10.832,10
Pinhal Interior Norte	3	14.861,45
Baixo Mondego	1	15.374,13
Alentejo Central	2	12.282,00
Algarve	1	20.557,53
Serra da Estrela	1	10.130,94
Beira Interior Norte	2	11.886,38
Pinhal Litoral	2	10.389,72
Oeste	1	17.621,00
Grande Lisboa	3	65.147,89
Alto Alentejo	2	12.577,66
Tâmega	2	44.228,57
Grande Porto	5	85.834,69
Médio Tejo	1	11.811,26
Lezíria do Tejo	1	11.412,71
Alentejo Litoral	1	4.708,61
Península de Setúbal	2	28.993,83
Minho-Lima	2	16.644,00
Douro	1	17.803,60
Dão-Lafões	2	19.967,35
Açores	2	18.129,84
Madeira	1	9.147,47
TOTAL	53	592.597,84

Da análise do quadro acima verifica-se que nas Plataformas com o mesmo número de projetos o montante financeiro aprovado é bastante distinto, existindo nomeadamente casos de Plataformas que embora tenham um número de projetos superior, têm aprovado um montante financeiro inferior comparativamente com outras plataformas com um número de projetos menor. Esta situação é espelhada nas plataformas de **Entre Douro e Vouga** e **Baixo Alentejo**, ou **Beira Interior Sul** e **Pinhal Interior Sul**, entre outros.

Em termos percentuais, verifica-se a seguinte distribuição do montante financeiro por PSC/RA:

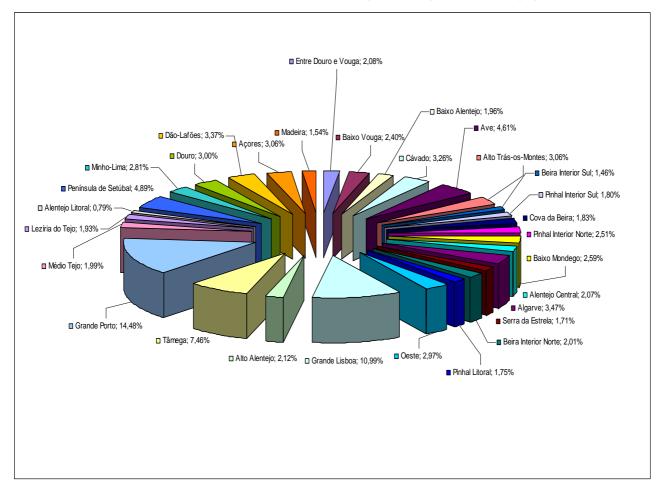


Gráfico 13: Montante financeiro aprovado por PSC/RA (%)

Desta forma, constata-se que as Plataformas da **Grande Lisboa** e do **Grande Porto** abarcam montantes financeiros consideravelmente superiores às restantes. Verificando-se que com os valores financeiros aprovados mais baixos surgem as Plataformas do **Alentejo Litoral**, com uma percentagem de apenas 0,79% do total do montante financeiro aprovado no PNAECPES, seguido da **Beira Interior Sul** com 1,46% e da **Madeira** com 1,54%.

Procede-se ainda à análise do valor total aprovado, tendo em conta a sua repartição por distrito ou Região Autónoma:

Quadro 7: Distribuição financeira dos projetos aprovados por distrito

Distrito/Região Autónoma	N.º de projetos	Volume Financeiro
	aprovados	Associado (€)
Aveiro	2	26.549,30
Beja	2	11.623,94
Braga	4	46.651,59
Bragança	2	18.110,93
Castelo Branco	4	30.151,45
Coimbra	4	26.235,58
Évora	2	12.282,00
Faro	1	20.557,53
Guarda	3	22.017,32
Leiria	3	14.389,72
Lisboa	4	82.768,89
Portalegre	2	12.577,66
Porto	7	130.063,26
Santarém	2	23.223,97
Setúbal	3	33.702,44
Viana do Castelo	2	16.644,00
Vila Real	1	17.803,60
Viseu	2	19.967,35
Açores	2	18.129,84
Madeira	1	9.147,47
TOTAL	53	592.597,84

Do conjunto dos 18 distritos e 2 Regiões Autónomas, o **Porto** destaca-se com o valor aprovado mais elevado, sendo que **Lisboa** surge em segundo lugar, mas com alguma distância, em sintonia com o facto de serem também os distritos com maior número de projetos aprovados, 7 e 4 projetos respetivamente, que representam, em termos financeiros, cerca de 36% do total aprovado para o Programa. Para além dos distritos com maior relevância (**Lisboa** e **Porto**), quer em termos de quantidade de projetos aprovados, quer em termos de orçamento associado, também os distritos de **Braga**, **Setúbal** e **Castelo Branco** sobressaem, com verbas aprovadas acima dos € 30.000,00, destinados aos 4 projetos desenvolvidos em cada um destes distritos, com a exceção de **Setúbal** com 3. Nos distritos de **Coimbra**, **Faro**, **Guarda**, **Aveiro** e **Santarém** com 4, 1, 3 e 2 projetos respetivamente, as verbas situam-se entre os € 20.000,00 e os € 30.000,00. Nos restantes distritos que possuem entre 1 e 3 projetos aprovados, o montante é inferior a € 20.000,00 e no caso da **Madeira** é mesmo inferior a € 10.000,00. Nos gráficos seguintes é possível ter uma melhor perceção visual do peso de cada um dos distritos, no que diz respeito ao montante aprovado.

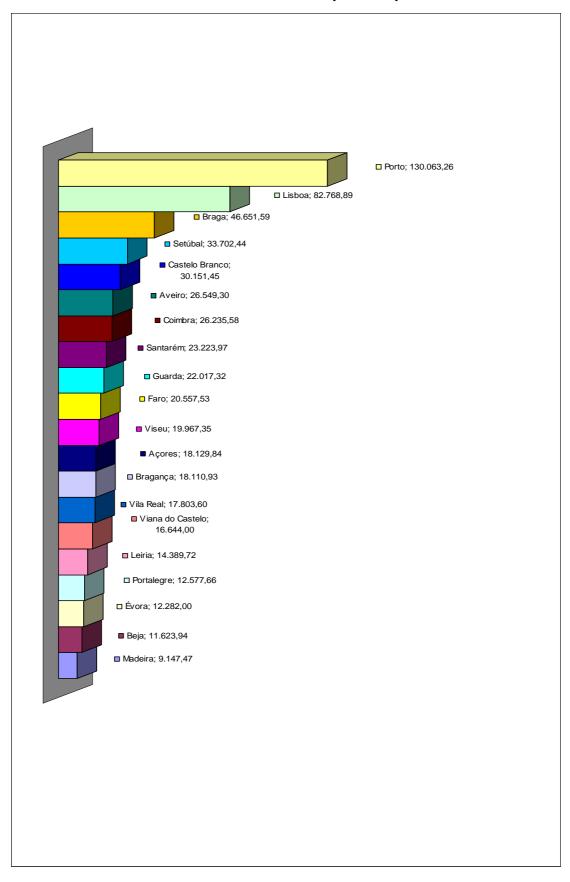


Gráfico 14: Montante financeiro aprovado por distrito

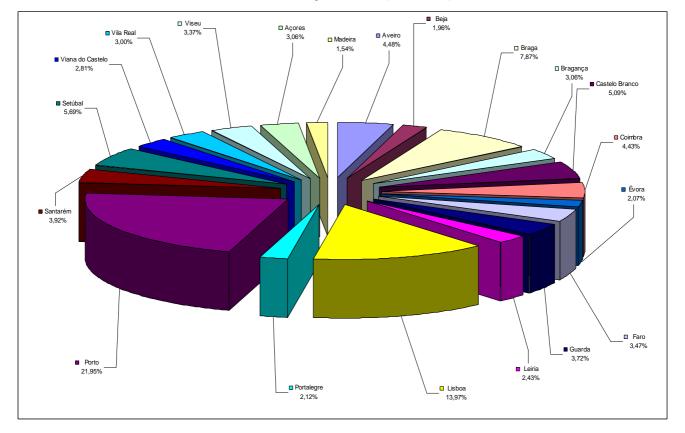


Gráfico 15: Peso do orçamento aprovado por distrito

Um outro aspeto especialmente relevante ao nível financeiro, consistiu no facto de os projetos terem sido aprovados com base no seu custo total elegível, isto é, o custo previsto para executar as atividades planeadas para cada um dos projetos, que simultaneamente cumpriam os critérios de elegibilidade. No entanto, sendo a dotação orçamental máxima do programa de € 600.000,00, a qual foi repartida pelas várias plataformas, de acordo com os critérios definidos, verificou-se em muitos casos que o financiamento atribuído foi consideravelmente inferior ao custo elegível de cada um dos projetos. Esta situação foi mais frequente nos projetos que não figuraram no 1.º lugar da lista de ordenação das candidaturas aprovadas por Plataforma, uma vez que grande parte das verbas adstritas a cada uma dessas Plataformas foi fortemente absorvida pelo projeto mais bem classificado. Nas Plataformas com um único projeto aprovado, o custo total elegível foi financiado maioritariamente a 100%, com exceção da Plataforma **Médio Tejo**, em que o custo total elegível do projeto superava a verba destinada ao financiamento da Plataforma, daí que o financiamento atribuído a este tenha sido inferior ao custo aprovado.

Para uma melhor compreensão dos factos acima descritos apresenta-se o seguinte quadro:

Quadro 8: Comparação entre custo total elegível e financiamento atribuído por PSC/RA

Plataforma / Região Autónoma	N.º de projetos aprovados	Custo Total Elegível (€)	Financiamento Aprovado (€)
Entre Douro e Vouga	1	12.316,50	12.316,50
Baixo Vouga	1	14.232,80	14.232,80
Baixo Alentejo	2	17.165,00	11.623,94
Cávado	2	19.309,00	19.309,00
Ave	2	42.558,61	27.342,59
Alto Trás-os-Montes	2	29.402,00	18.110,93
Beira Interior Sul	2	11.822,53	8.653,59
Pinhal Interior Sul	1	10.665,76	10.665,76
Cova da Beira	1	10.832,10	10.832,10
Pinhal Interior Norte	3	14.861,45	14.861,45
Baixo Mondego	2	24.114,61	15.374,13
Alentejo Central	2	17.388,00	12.282,00
Algarve	1	20.557,53	20.557,53
Serra da Estrela	1	10.246,80	10.130,94
Beira Interior Norte	2	15.547,60	11.886,38
Pinhal Litoral	2	13.608,94	10.389,72
Oeste	1	17.621,00	17.621,00
Grande Lisboa	3	72.811,38	65.147,89
Alto Alentejo	2	30.939,34	12.577,66
Tâmega	2	48.745,14	44.228,57
Grande Porto	5	102.823,08	85.834,69
Médio Tejo	1	30.400,00	11.811,26
Lezíria do Tejo	1	11.412,71	11.412,71
Alentejo Litoral	1	4.708,61	4.708,61
Península de Setúbal	2	33.492,00	28.993,83
Minho-Lima	2	19.264,36	16.644,00
Douro	1	17.803,60	17.803,60
Dão-Lafões	2	32.655,67	19.967,35
Açores	2	34.783,13	18.129,84
Madeira	1	9.147,47	9.147,47
TOTAL	53	751.236,72	592.597,84

Pode, assim, observar-se que o financiamento aprovado cobriu apenas 79% do custo total elegível dos projetos. Obviamente que houve disparidades entre Plataformas, pelos motivos já descritos, pelo que algumas Plataformas foram financiadas a 100%, nos casos de **Entre Douro e Vouga** e **Baixo Vouga**, entre outros e outras Plataformas como o **Baixo Alentejo** e o **Ave**, por exemplo, foram financiadas a 67,72% e 64,25%, por ter sido atingido o valor do financiamento afeto a estas Plataformas.

No gráfico abaixo poderá visualizar-se a diferença entre o custo total elegível previsto para cada uma das Plataformas e o respetivo financiamento atribuído.

110.000,00 - 100.000,00 - 90.000,00 - 80.000,00 - 70.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00 - 60.0

Gráfico 16: Relação entre custo total elegível e financiamento atribuído por PSC/RA

Perante a disparidade entre o financiamento atribuído e o custo previsto para alguns projetos, muitas entidades optaram por reformular os seus projetos, repensando as atividades e os custos associados, de forma a ajustá-los ao financiamento aprovado. Desta forma, apresentaram Pedidos de Alteração, com vista à reformulação do projeto, quer financeira, quer física, conforme as situações, o que resultou num reajustamento do custo total dos projetos.

□ Custo total elegível inicial□ Financiamento aprovado

Quadro 9: Comparação entre custo total elegível e financiamento atribuído por PSC/RA após pedidos de alteração

Plataforma / Região Autónoma	N.º de projetos aprovados	Custo Total Elegível (€)	Financiamento Aprovado (€)
Entre Douro e Vouga	1	12.316,50	12.316,50
Baixo Vouga	1	14.232,80	14.232,80
Baixo Alentejo	2	11.623,94	11.623,94
Cávado	2	19.309,00	19.309,00
Ave	2	42.558,61	27.342,59
Alto Trás-os-Montes	2	18.110,93	18.110,93
Beira Interior Sul	2	11.822,53	8.653,59
Pinhal Interior Sul	1	10.665,76	10.665,76
Cova da Beira	1	10.832,10	10.832,10
Pinhal Interior Norte	3	14.861,45	14.861,45
Baixo Mondego	2	15.374,13	15.374,13
Alentejo Central	2	12.282,00	12.282,00
Algarve	1	20.557,53	20.557,53
Serra da Estrela	1	10.130,94	10.130,94
Beira Interior Norte	2	11.886,38	11.886,38
Pinhal Litoral	2	10.389,72	10.389,72
Oeste	1	17.621,00	17.621,00
Grande Lisboa	3	65.147,89	65.147,89
Alto Alentejo	2	30.939,34	12.577,66
Tâmega	2	44.228,57	44.228,57
Grande Porto	5	87.273,08	85.834,69
Médio Tejo	1	17.700,00	11.811,26
Lezíria do Tejo	1	11.412,71	11.412,71
Alentejo Litoral	1	4.708,61	4.708,61
Península de Setúbal	2	29.762,00	28.993,83
Minho-Lima	2	19.264,36	16.644,00
Douro	1	17.803,60	17.803,60
Dão-Lafões	2	19.967,35	19.967,35
Açores	2	15.754,14	15.754,14
Madeira	1	9.147,47	9.147,47
TOTAL	53	637.684,44	592.597,84

Conclui-se que, após a aprovação dos Pedidos de Alteração, foram reajustados os valores correspondentes ao custo total dos projetos em menos € 113.552,28, cerca de 15% do valor inicialmente estimado. Para cada uma das Plataformas a alteração foi a seguinte:

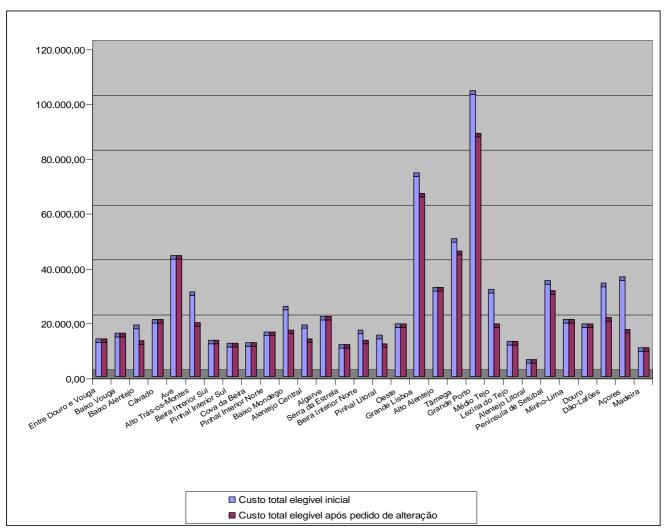
Quadro 10: Diferença entre custo total elegível inicial e custo total elegível por PSC/RA após pedidos de alteração

Plataforma / Região Autónoma	N.º de projetos aprovados	Custo Total Elegível Inicial (€)	Custo Total Elegível Após Pedido Alteração (€)	Financiamento Aprovado (€)
Entre Douro e Vouga	1	12.316,50	12.316,50	12.316,50
Baixo Vouga	1	14.232,80	14.232,80	14.232,80
Baixo Alentejo	2	17.165,00	11.623,94	11.623,94
Cávado	2	19.309,00	19.309,00	19.309,00
Ave	2	42.558,61	42.558,61	27.342,59
Alto Trás-os-Montes	2	29.402,00	18.110,93	18.110,93
Beira Interior Sul	2	11.822,53	11.822,53	8.653,59
Pinhal Interior Sul	1	10.665,76	10.665,76	10.665,76
Cova da Beira	1	10.832,10	10.832,10	10.832,10
Pinhal Interior Norte	3	14.861,45	14.861,45	14.861,45
Baixo Mondego	2	24.114,61	15.374,13	15.374,13
Alentejo Central	2	17.388,00	12.282,00	12.282,00
Algarve	1	20.557,53	20.557,53	20.557,53
Serra da Estrela	1	10.246,80	10.130,94	10.130,94
Beira Interior Norte	2	15.547,60	11.886,38	11.886,38
Pinhal Litoral	2	13.608,94	10.389,72	10.389,72
Oeste	1	17.621,00	17.621,00	17.621,00
Grande Lisboa	3	72.811,38	65.147,89	65.147,89
Alto Alentejo	2	30.939,34	30.939,34	12.577,66
Tâmega	2	48.745,14	44.228,57	44.228,57
Grande Porto	5	102.823,08	87.273,08	85.834,69
Médio Tejo	1	30.400,00	17.700,00	11.811,26
Lezíria do Tejo	1	11.412,71	11.412,71	11.412,71
Alentejo Litoral	1	4.708,61	4.708,61	4.708,61
Península de Setúbal	2	33.492,00	29.762,00	28.993,83
Minho-Lima	2	19.264,36	19.264,36	16.644,00
Douro	1	17.803,60	17.803,60	17.803,60
Dão-Lafões	2	32.655,67	19.967,35	19.967,35
Açores	2	34.783,13	15.754,14	15.754,14
Madeira	1	9.147,47	9.147,47	9.147,47
TOTAL	53	751.236,72	637.684,44	592.597,84

De notar que as Plataformas que reajustaram os valores do custo total ao financiamento atribuído foram o Baixo Alentejo, Alto Trás-os-Montes, Baixo Mondego, Alentejo Central, Serra da Estrela, Beira Interior Norte, Pinhal Litoral, Grande Lisboa, Tâmega, Dão-Lafões e Açores.

Noutras Plataformas, nomeadamente, a do **Grande Porto**, **Médio Tejo** e **Península de Setúbal**, apesar de terem diminuído o custo com a execução dos projetos, este manteve-se acima do financiamento atribuído, sendo nestes casos as próprias entidades a optarem por financiar os custos não cobertos por financiamento. Para uma melhor perceção da variação no custo total dos projetos apresenta-se o quadro abaixo:

Gráfico 17: Relação entre custo total elegível inicial e custo total elegível após pedido de alteração por PSC/RA



Os reajustamentos mais significantes foram nas Plataformas do **Grande Porto**, **Médio Tejo**, **Dão-Lafões** e **Açores**.

Execução do Programa Nacional do Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social 2010

- 3.1. Indicadores físicos
 - 3.1.1 Distribuição geográfica dos projetos
 - 3.1.2 Caraterização das entidades
 - 3.1.3 Tipologia das ações
 - 3.1.4 Pessoas abrangidas
- 3.2 Indicadores financeiros
 - 3.2.1 Sistema de pagamento/reembolsos
 - 3.2.2 Execução financeira

3.1. Indicadores físicos

3.1.1 Distribuição geográfica dos projetos

Neste capítulo estão tratados os dados relativos aos 52 projetos executados durante a vigência do PNAECPES 2010.

Salienta-se o facto de 1 projeto ter sido revogado ao abrigo do Regulamento do PNAECPES, pertencente à Plataforma "Açores" cuja Entidade Promotora era a Câmara Municipal da Horta.

Quadro 11: Distribuição dos projetos executados por PSC/RA

Distatores / Donies Assistances	No de marietes consentedes
Plataforma / Região Autónoma	N.º de projetos executados
Entre Douro e Vouga	1
Baixo Vouga	1
Baixo Alentejo	2
Cávado	2
Ave	2
Alto Trás-os-Montes	2
Beira Interior Sul	2
Pinhal Interior Sul	1
Cova da Beira	1
Pinhal Interior Norte	3
Baixo Mondego	2
Alentejo Central	2
Algarve	1
Serra da Estrela	1
Beira Interior Norte	2
Pinhal Litoral	2
Oeste	1
Grande Lisboa	3
Alto Alentejo	2
Tâmega	2
Grande Porto	5
Médio Tejo	1
Lezíria do Tejo	1
Alentejo Litoral	1
Península de Setúbal	2
Minho-Lima	2
Douro	1
Dão-Lafões	2
Açores	1
Madeira	1
TOTAL	52

Graficamente esta distribuição é representada da seguinte forma:

Distribuição Geográfica dos Projectos Alentejo Litoral; 1 Tâmega; 2 Alentejo Central; 2 Serra da Estrela; 1 Algarve; 1 Acores: 1 Alto Alentejo; 2 Pinhal Litoral; 2 Pinhal Interior Sul; 1 Alto Trás-os-Montes; 2 Pinhal Interior Norte; 3 Ave: 2 Península de Setúbal; 2-Baixo Alentejo; 2 Oeste; 1 Baixo Mondego; 2 Minho-Lima; 2 Baixo Vouga; 1 Médio Tejo; 1 Beira Interior Norte; 2 Madeira; 1 Beira Interior Sul; 2 Cávado: 2 Douro; 1 Leziria do Tejo; 1 Cova da Beira: 1 Entre Douro e Vouga; 1 Dão-Lafões; 2 Grande Lisboa; 3 Grande Porto; 5

Gráfico 18: Distribuição geográfica dos projetos executados por PSC/RA

A distribuição geográfica dos projetos no PNAECPES, no ano de 2010, conforme se observa no gráfico apresentado, contempla 30 Plataformas, e com maior nº de projetos foram Grande Porto (5) e Grande Lisboa e Pinhal Interior Norte (3).

Com 2 projetos, encontramos Tâmega, Pinhal Litoral, Península de Setúbal, Minho-Lima, Dão-Lafões, Cávado, Beira Interior Sul, Beira Interior Norte, Baixo Mondego, Baixo Alentejo, Ave, Alto Trás-os-Montes, Alto Alentejo e Alentejo Central.

As Plataformas de Alentejo Litoral, Algarve, Baixo Vouga, Cova da Beira, Douro, Entre Douro e Vouga, Lezíria do Tejo, Madeira, Médio Tejo, Oeste, Pinhal Interior Sul, Serra da Estrela e Açores têm 1 projeto.

Esta distribuição geográfica acompanha de alguma forma a concentração populacional dos grupos mais desfavorecidos, tendo todas as Plataformas sido contempladas pelo financiamento deste Ano Europeu.

3.1.2 Caraterização das entidades

No âmbito do PNAECPES e nos 52 projetos financiados estiveram envolvidas 52 Entidades Promotoras. Quanto à sua tipologia, encontra-se expresso, conforme gráficos que se apresentam, que estão divididas entre Entidades Públicas e Entidades Privadas.

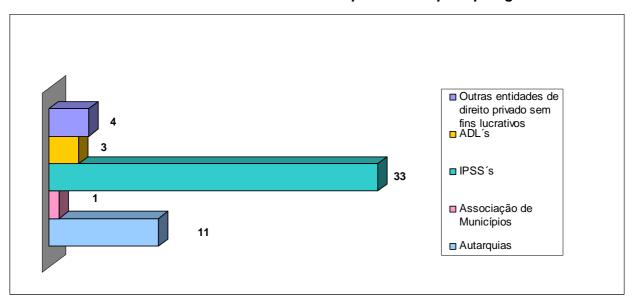


Gráfico 19: Número das entidades promotoras por tipologia

Da leitura do gráfico constata-se que o tipo de entidades apresenta uma heterogeneidade, notando-se uma predominância das entidades privadas, nomeadamente das IPSS's com 33, ADL's com 3 e Outras entidades de direito privado sem fins lucrativos, nas quais se enquadram Centros de Estudos e Associações sem fins lucrativos, com 4.

Quanto às entidades públicas, assumem particular destaque as 11 autarquias, encontrando-se também 1 Associação de Municípios.

Estas constatações podem também ser visualizadas nos gráficos abaixo, que fazem uma distinção entre entidades públicas e privadas.

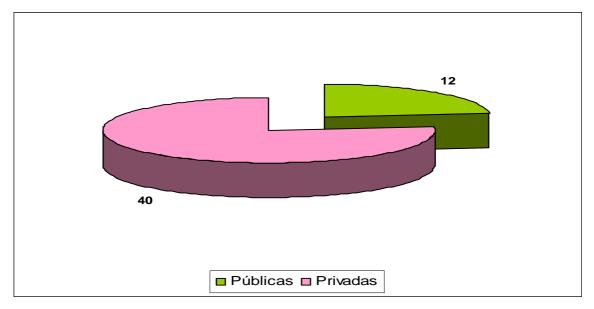


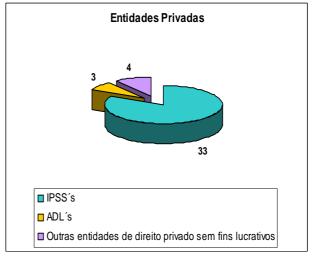
Gráfico 20: Tipologia das entidades por setor público e privado

Conforme gráfico acima verificamos a distribuição das entidades entre Públicas e Privadas.

Conforme gráfico acima, verifica-se que as entidades privadas representam 40 dos projetos aprovados e que 12 dos projetos têm como entidade promotora organismos públicos.



Gráficos 21 e 22: Identificação e número das entidades promotoras



Estiveram também envolvidas nos projetos um total de 500 Entidades Parceiras, que de alguma forma contribuíram para o bom desenvolvimento destes projetos, uma vez que estes deviam assentar numa parceria que, tendencialmente, integrasse elementos para as áreas mais relevantes de atuação do projeto, numa perspetiva de garantir quer o desenvolvimento, quer a sustentabilidade da intervenção.

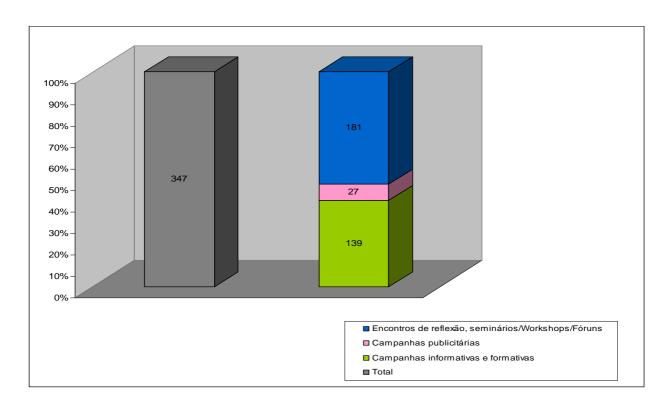
3.1.3 Tipologia das ações

O PNAECPES, no que respeita à Tipologia das Ações, atingiu uma execução total de 347 ações, estando este número total distribuído por:

- Campanhas informativas e formativas com um total de 139 ações;
- Campanhas Publicitárias com um total de 27 ações,
- > Encontros de reflexão, Seminários / Worshops / Fóruns com um total de 181 ações.

O gráfico que se segue exemplifica em termos de valores percentuais a Tipologia das ações executadas sendo de salientar uma maior realização dos "Encontros de reflexão, Seminários/Worshops /Fóruns com 52%, logo de seguida "Campanhas informativas e formativas" com 40% e encontrando-se as "Campanhas Publicitárias" com 8%.

Gráfico 23: Comparação entre a totalidade das ações realizadas e a sua tipologia



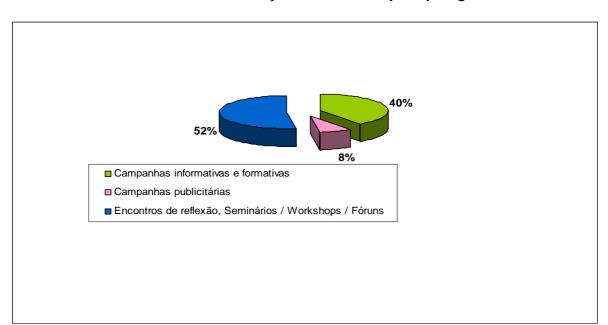
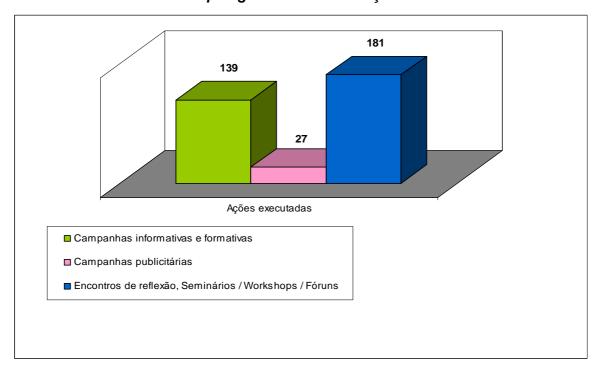


Gráfico 24: % das ações executadas por tipologia





Pela análise dos gráficos 21 e 22, constata-se que foram realizadas 347 ações. Com um maior peso encontram-se os **Encontros de reflexão / Seminários / Workshops / Fóruns** 52%. No entanto, o número de **campanhas informativas** e **formativas** realizadas foi bastante próximo 40%, sendo que o número de **campanhas publicitárias** executado foi de apenas 8%.

O gráfico seguinte apresenta a comparação entre o nº de ações reprogramadas e o nº de ações executadas por tipologia:

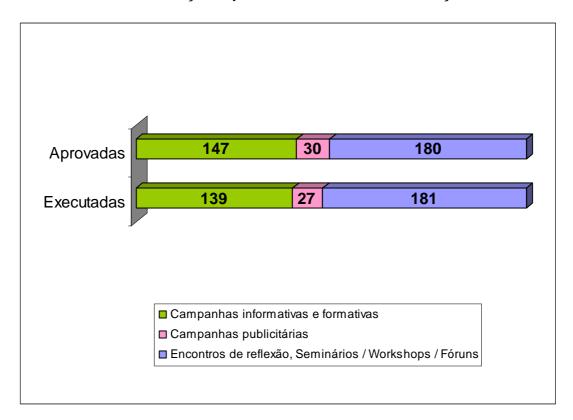


Gráfico 26: Número de ações aprovadas versus Número de ações executadas

O gráfico que se segue apresenta a distribuição do número das ações executadas pelas respetivas Plataformas, sendo na sua totalidade 347.

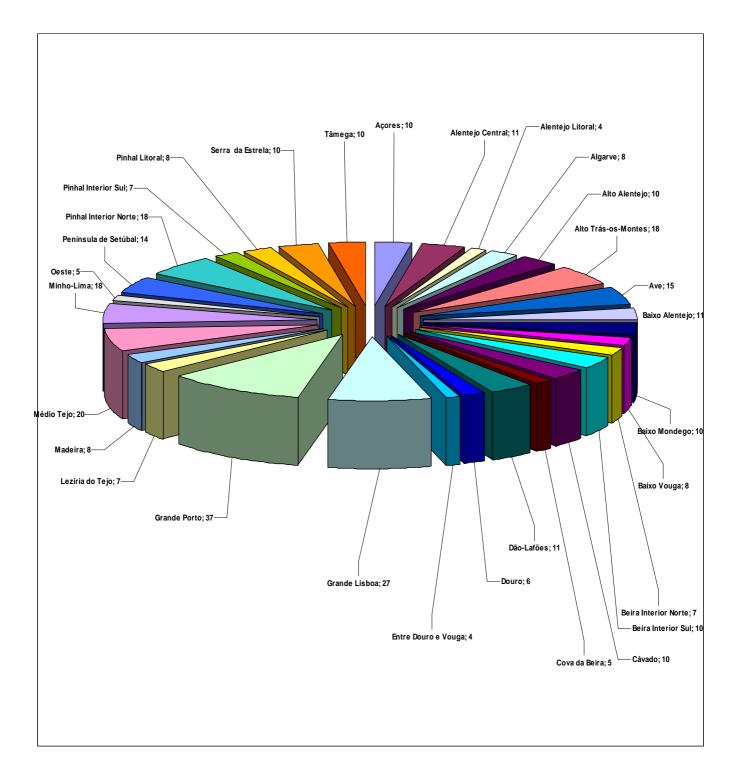


Gráfico 27: Número de ações executadas por PSC/RA

Quadro 12: Distribuição das acções executadas/aprovadas por PSC/RA e taxa de execução

PSC/RA	Total das Ações Aprovadas	Total das Ações Executadas	Taxa de Execução (%)
Açores	16	10	62,5%
Alentejo Central	11	11	100,0%
Alentejo Litoral	4	4	100,0%
Algarve	8	8	100,0%
Alto Alentejo	13	10	76,9%
Alto Trás-os-Montes	18	18	100,0%
Ave	18	15	83,3%
Baixo Alentejo	11	11	100,0%
Baixo Mondego	9	10	111,1%
Baixo Vouga	8	8	100,0%
Beira Interior Norte	7	7	100,0%
Beira Interior Sul	10	10	100,0%
Cávado	9	10	111,1%
Cova da Beira	5	5	100,0%
Dão-Lafões	10	11	110,0%
Douro	7	6	85,7%
Entre Douro e Vouga	3	4	133,3%
Grande Lisboa	24	27	112,5%
Grande Porto	40	37	92,5%
Leziria do Tejo	7	7	100,0%
Madeira	8	8	100,0%
Médio Tejo	20	20	100,0%
Minho-Lima	18	18	100,0%
Oeste	5	5	100,0%
Península de Setúbal	15	14	93,3%
Pinhal Interior Norte	18	18	100,0%
Pinhal Interior Sul	7	7	100,0%
Pinhal Litoral	8	8	100,0%
Serra da Estrela	10	10	100,0%
Tâmega	10	10	100,0%
Total	357	347	97,2%

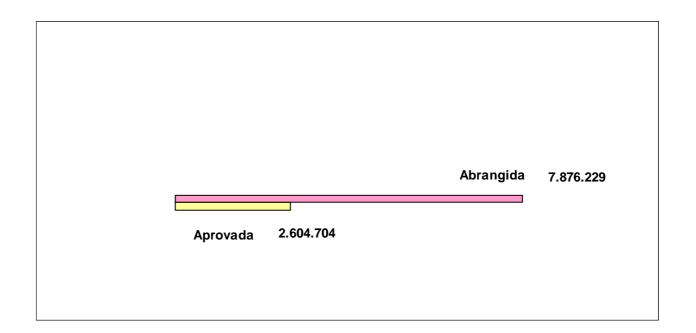
3.1.4 Pessoas abrangidas

Ao abranger não só um grupo específico desfavorecido, mas a comunidade no seu todo, os projetos executados tiveram todos um caráter transversal à população residente na área de intervenção do projeto, abrangendo um vasto leque de destinatários, nomeadamente, Crianças e jovens, Idosos, Desempregados, Minorias Étnicas, Imigrantes, Pessoas Sem Abrigo, Pessoas com deficiências e/ou incapacidades, Pessoas dependentes de substâncias psicoativas, Pessoas em situação de dependência, Pessoas vítimas de violência doméstica, Pessoas com HIV/SIDA, Beneficiários do RSI e População em geral, que ao longo da execução dos projetos participaram nas várias ações que foram desenvolvidas.

No que se refere à caracterização das Pessoas abrangidas pelas ações por grupo alvo, foram abrangidas um total de 7.876.229 beneficiários no âmbito deste Programa, conforme se verifica no gráfico seguinte.

Observa-se também neste gráfico que houve um aumento total significativo da população abrangida face ao total da população aprovada.

Gráfico 28: Total da população aprovada face ao Total população abrangida



Quanto à caracterização do grupo alvo e dos grupos em situação de vulnerabilidade e/ou problemáticas especificas constata-se no quadro seguinte a sua distribuição.

Quadro 13: Distribuição das pessoas abrangidas por grupo alvo

Caracterização do grupo alvo	Nº de pessoas
População em geral	7.722.861
Idosos	70.629
Crianças e jovens	52.740
Desempregados	15.445
Beneficiários do RSI	9.703
Imigrantes	1.400
Pessoas vítimas de violência doméstica	1.278
Pessoas com deficiências e/ou incapacidades	715
Minorias Étnicas	599
Pessoas dependentes de substâncias psicoactivas	469
Pessoas em situação de dependência	220
Pessoas com HIV/SIDA	101
Pessoas Sem Abrigo	69
Total	7.876.229

Conforme se observa, as ações aprovadas são na sua grande maioria dirigidas à **população em geral** (7.722.861), sendo apenas uma minoria dirigida a **grupos em situação de vulnerabilidade / problemáticas específicas** (153.368).

Dentro dos grupos em situação de vulnerabilidade / problemáticas específicas, destacam-se os **Idosos** (70.629), as **Crianças e Jovens** (52.740), os **Desempregados** (15.445) e os **Beneficiários do RSI** (9.703). Por contraponto, os grupos **Pessoas com HIV/SIDA** e **Pessoas Sem Abrigo** são os grupos menos abrangidos pelos projetos aprovados com 101 e 69 destinatários, respetivamente.

Caracterização do Grupo Alvo Grupos em situação de vulnerabilidade Problemáticas específicas Total Crianças e Total Aprovado 11.364 2.604.704 7.722.861 7.876.229 Total Executado 52.740 70.629 15.445 715 1.278 9.703

Quadro 14: Comparação entre Número de pessoas executado/aprovado por grupo alvo

Pela análise deste quadro constata-se também que, em termos comparativos, o total da população aprovada e o total da população abrangida aumentou substancialmente, sendo que passou de um total 2.604.704 para um total de 7.876,229.

Este aumento do total da população deveu-se ao facto de no grupo "População em Geral" também se ter registado um acréscimo significativo, sendo que o único registo de aumento de pessoas abrangidas ocorreu no grupo de situação em vulnerabilidade e/ou problemáticas especificas: Pessoas com HIV/SIDA.

Assim e conforme se observa, na população abrangida, destacam-se com maior peso os seguintes gruposalvo: "População em geral" com um número total de 7.722.861, logo seguido pelo grupo dos "Idosos" com um número total de 70.629, logo seguido pelas "Crianças e jovens" com um número total de 52.740, seguidamente pelos "Desempregados" com um total de 15.445 e por último os "Beneficiários do RSI" com 9.703. Com um menor peso encontram-se os grupos "Imigrantes", "Pessoas Vítimas de Violência Doméstica", "Minorias Étnicas", "Pessoas Sem Abrigo", "Pessoas com deficiências e/ou incapacidades", "Pessoas dependentes de substâncias psicoativas", "Pessoas em situação de dependência" e "Pessoas com HIV/SIDA".

No quadro seguinte, fazendo uma comparação entre os valores aprovados e os valores executados em cada grupo alvo, constata-se assim um número de pessoas abrangidas consideravelmente superior ao número de pessoas aprovado (reprogramado) em candidatura, tendo-se assim registado uma diferença de 5.271.525 pessoas abrangidas.

Quadro 15: Pessoas aprovadas versus pessoas abrangidas por grupo alvo e taxa de execução

Caracterização do grupo alvo	Nº de pessoas (reprogramadas)	Nº de pessoas abrangidas	Taxa de execução (%)
População em geral	2.324.489	7.722.861	332,24%
Idosos	143.289	70.629	49,30%
Crianças e jovens	90.531	52.740	58,26%
Desempregados	20.617	15.445	74,92%
Beneficiários do RSI	11.364	9.703	85,39%
Imigrantes	5.514	1.400	25,39%
Pessoas vítimas de violência doméstica	3.151	1.278	40,56%
Pessoas com deficiências e/ou incapacidades	2.404	715	29,75%
Minorias Étnicas	1.611	599	37,19%
Pessoas dependentes de substâncias psicoactivas	1.148	469	40,86%
Pessoas em situação de dependência	474	220	46,42%
Pessoas com HIV/SIDA	97	101	104,13%
Pessoas Sem Abrigo	15	69	460,00%
Total	2.604.704	7.876.229	302,39%

Pela análise do gráfico seguinte, e quanto à distribuição do total da população por Plataforma, destacam-se nomeadamente a Lezíria do Tejo com um total de 5.787.244 pessoas, Grande Lisboa com um total de 665.552 pessoas, Baixo Vouga com um total de 382.031, Minho-Lima com um total de 250.364 pessoas, Alto Trás-os-Montes com um total de 226.375. No pólo oposto, as Plataformas que abrangeram menos pessoas de foram Beira Interior, Douro e Serra da Estrela.

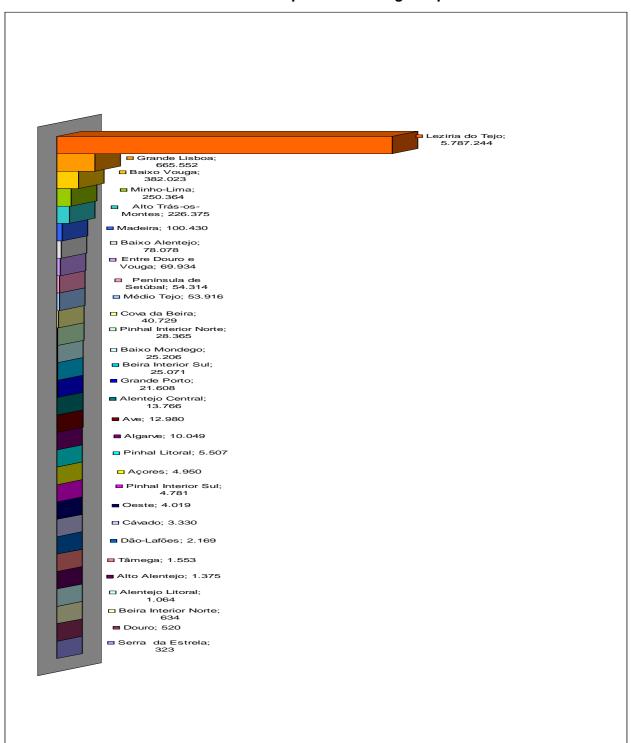


Gráfico 29: Número de pessoas abrangidas por Plataforma

Quadro 16: Pessoas aprovadas versus pessoas abrangidas por PSC/RA e taxa de execução

PSC/ RA	N.º de pessoas aprovado	Nº. de pessoas reprogramado	Nº. de pessoas executado	Taxa de execução % (executado/ reprogramado)
Grande Lisboa	670.620	670.620	665.552	99,25%
Baixo Vouga	382.052	382.052	382.023	99,99%
Minho-Lima	318.723	317.918	250.364	78,75%
Alto Trás-os- Montes	226.062	227.564	226.375	99,48%
Médio Tejo	209.700	209.700	53.916	25,71%
Cávado	178.690	178.690	3.330	1,86%
Lezíria do Tejo	137.275	137.275	5.787.244	4.215,81%
Madeira	100.300	100.300	100.430	100,13%
Península de Setúbal	98.989	98.989	54.314	54,87%
Alentejo Central	71.230	41.967	13.766	32,80%
Entre Douro e Vouga	41.967	40.729	69.934	171,71%
Cova da Beira	40.729	26.961	40.729	151,07%
Pinhal Interior				
Norte	27.001	26.647	28.365	106,45%
Grande Porto	26.629	26.304	21.608	82,15%
Baixo Mondego	26.304	24.250	25.206	103,94%
Dão-Lafões	15.912	15.628	2.169	13,88%
Beira Interior Sul	15.290	15.290	25.071	163,97%
Ave	13.950	13.950	12.980	93,05%
Algarve	12.300	12.300	10.049	81,70%
Baixo Alentejo	6.679	6.659	78.078	1.172,52%
Açores	5.671	5.920	4.950	83,62%
Pinhal Litoral	5.660	5.500	5.507	100,13%
Alto Alentejo	4.602	4.602	1.375	29,88%
Pinhal Interior Sul	4.595	4.595	4.781	104,05%
Oeste	4.250	4.250	4.019	94,57%
Serra da Estrela	2.510	2.510	323	12,87%
Tâmega	1.569	1.549	1.553	100,26%
Beira Interior Norte	895	840	634	
				75,48%
Alentejo Litoral	840	635	1.064	167,56%
Douro	510	510	520	101,96%
TOTAL	2.651.504	2.604.704	7.876.229	302,39%

3.2. Indicadores financeiros

3.2.1 Sistema de Pagamentos/Reembolsos

Os projetos que viram as suas candidaturas aprovadas, receberam após comunicação da data de início do projeto, um adiantamento no valor de 85%, o que lhes permitiu desenvolver as atividades quase sem necessidade de aplicação de fundos próprios.

Os 15% remanescentes seriam pagos após aprovação do pedido de pagamento de saldo, caso as entidades executassem a 100% o montante inicialmente aprovado.

Para as entidades que executaram o valor aprovado na totalidade ou que executaram abaixo do valor aprovado, mas acima do valor já recebido em adiantamento, houve lugar a um pagamento final, equivalente a essa diferença (valor executado – valor já pago). As entidades que executaram abaixo dos valores disponíveis para o desenvolvimento do projeto e que inclusivamente não atingiram o valor adiantado pelo ISS aquando do arranque das ações, tiveram de restituir verba. Tal circunstância verificou-se em 24 projetos, num total de 53, cerca de 45%, o que leva a concluir que cerca de metade dos projetos não atingiu os 85% de valor de execução financeira. Neste grupo, inclui-se o projeto revogado dos Açores, que teve de devolver a totalidade do financiamento já recebido, bem como um outro projeto da Beira Interior Norte, em que a totalidade da despesa apresentada foi considerada não elegível.

3.2.2 Execução financeira

A execução global apurada do Programa foi de € 489.772,51, tendo a taxa de execução financeira atingido os 83%.

<u></u>	PNAECPES
Valor Aprovado	592.597,84€
Valor Executado	489.772,51 €
Taxa de Execução	82,65%

Relativamente à execução financeira por PSC/RA esta encontra-se espelhada no mapa seguinte:

Quadro 17: Distribuição da execução financeira dos projetos aprovados por PSC/RA

Plataforma / Região Autónoma	N.º de projetos aprovados	Montante Financeiro Aprovado (€)	Montante Financeiro Executado (€)	Taxa de Execução Financeira (%)
Entre Douro e Vouga	1	12.316,50	9.650,48	78,35
Baixo Vouga	1	14.232,80	8.399,99	59,02
Baixo Alentejo	2	11.623,94	9.532,19	82,00
Cávado	2	19.309,00	16.193,08	83,86
Ave	2	27.342,59	23.018,70	84,19
Alto Trás-os-Montes	2	18.110,93	17.239,68	95,19
Beira Interior Sul	2	8.653,59	6.447,38	74,51
Pinhal Interior Sul	1	10.665,76	6.602,32	61,90
Cova da Beira	1	10.832,10	10.832,10	100,00
Pinhal Interior Norte	3	14.861,45	14.055,68	94,58
Baixo Mondego	2	15.374,13	9.411,01	61,21
Alentejo Central	2	12.282,00	9.445,64	76,91
Algarve	1	20.557,53	18.003,47	87,58
Serra da Estrela	1	10.130,94	10.130,94	100,00
Beira Interior Norte	2	11.886,38	10.854,20	91,32
Pinhal Litoral	2	10.389,72	8.868,70	85,36
Oeste	1	17.621,00	16.652,37	84,50
Grande Lisboa	3	65.147,89	55.691,38	85,48
Alto Alentejo	2	12.577,66	11.500,99	91,44
Tâmega	2	44.228,57	37.686,69	85,21
Grande Porto	5	85.834,69	74.243,11	86,50
Médio Tejo	1	11.811,26	11.811,26	100,00
Lezíria do Tejo	1	11.412,71	10.862,10	95,18
Alentejo Litoral	1	4.708,61	4.708,61	100,00
Península de Setúbal	2	28.993,83	20.197,49	69,66
Minho-Lima	2	16.644,00	16.224,48	97,48
Douro	1	17.803,60	11.307,46	63,51
Dão-Lafões	2	19.967,35	5.624,72	28,17
Açores	2	18.129,84	16.667,50	91,93
Madeira	1	9.147,47	7.908,79	86,46
TOTAL	53	592.597,84	489.772,51	82,65

Da análise do quadro destacam-se as Plataformas de Cova da Beira, Serra da Estrela, Médio Tejo e Alentejo Litoral, com uma execução financeira de 100%. Também as Plataformas de Alto Trás-os-Montes, Pinhal Interior Norte, Beira Interior Norte, Alto Alentejo, Lezíria do Tejo, Minho-Lima e a Região Autónoma dos Açores se evidenciam, visto terem alcançado uma execução financeira muito significativa, acima dos 90%.

Em termos de valor absoluto, a execução das Plataformas da **Grande Lisboa**, do **Grande Porto** e **Tâmega** alcançaram os valores mais elevados, o que se explica pelo facto de terem também os maiores montantes de financiamento aprovado.

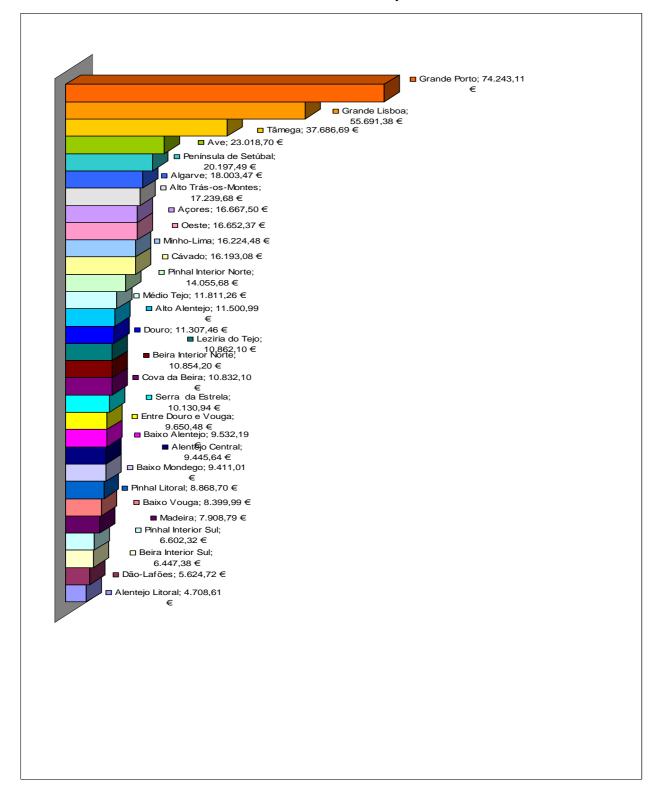


Gráfico 30: Montante executado por PSC/RA

No entanto, em termos de maior concretização e aproveitamento do financiamento colocado ao dispor de cada uma das Plataformas, as que tiveram um valor absoluto executado superior, apesar de terem alcançado boas taxas de execução financeira, na ordem dos 85%, foram largamente ultrapassadas por outras, anteriormente referidas.

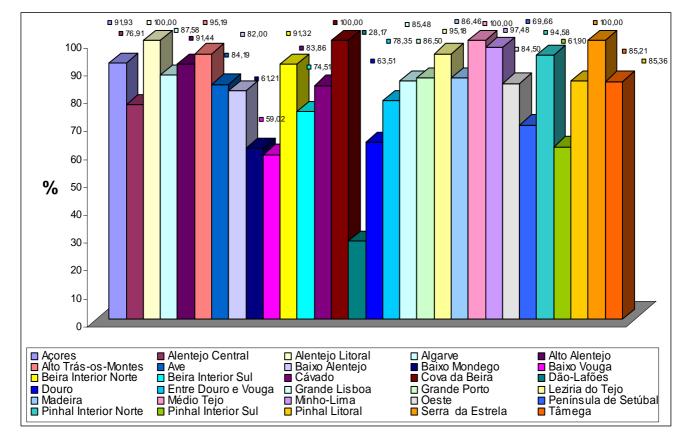


Gráfico 31: Taxa de execução por PSC/RA

As Plataformas com uma execução plena (100%) são constituídas unicamente por um projeto, o que de certa forma facilitou a boa execução financeira da Plataforma, por se encontrarem dependentes de apenas uma variável.

No extremo oposto encontramos a plataforma de **Dão-Lafões** com uma execução do montante de financiamento aprovado de apenas 28,17%, sendo, assim, a Plataforma com pior performance financeira. No entanto, os 2 projetos que constituem esta Plataforma, tiveram desempenhos muito distintos, num destes a taxa de execução foi acima de 90% e no outro de apenas 20%, o que influenciou fortemente o resultado final da mesma.

Também com uma performance mais discreta estiveram as Plataformas do **Baixo Vouga**, **Pinhal Interior Sul**, **Baixo Mondego** e **Douro**, tendo executado aproximadamente 60% do financiamento disponível para o desenvolvimento das ações.

A RA dos **Açores** teve 2 projetos aprovados, dos quais um acabou por ser revogado, devido a falhas não regularizadas ao nível do dossier do projeto, no entanto este facto não teve grande impacto na execução financeira da região, dado que o projeto em causa apenas representava 8% da dotação da região e o outro projeto executou o financiamento a 100%.

Procede-se ainda à análise do valor total executado por distrito e RA:

Quadro 18: Execução financeira dos projetos aprovados por Distrito/RA

Distrito/Região Autónoma	N.º de projetos aprovados	Montante Financeiro Aprovado (€)	Montante Financeiro Executado (€)	Taxa de Execução Financeira (%)
Aveiro	2	26.549,30	18.050,47	67,99
Beja	2	11.623,94	9.532,19	82,00
Braga	4	46.651,59	39.211,78	84,05
Bragança	2	18.110,93	17.239,68	95,19
Castelo Branco	4	30.151,45	23.881,80	79,21
Coimbra	4	26.235,58	19.466,69	74,20
Évora	2	12.282,00	9.445,64	76,91
Faro	1	20.557,53	18.003,47	87,58
Guarda	3	22.017,32	20.985,14	95,31
Leiria	3	14.389,72	12.868,70	89,43
Lisboa	4	82.768,89	72.343,75	87,40
Portalegre	2	12.577,66	11.500,99	91,44
Porto	7	130.063,26	111.929,80	86,06
Santarém	2	23.223,97	22.673,36	97,63
Setúbal	3	33.702,44	24.906,10	73,90
Viana do Castelo	2	16.644,00	16.224,48	97,48
Vila Real	1	17.803,60	11.307,46	63,51
Viseu	2	19.967,35	5.624,72	28,17
Açores	2	18.129,84	16.667,50	91,93
Madeira	1	9.147,47	7.908,79	86,46
TOTAL	53	592.597,84	489.772,51	82,65

Os distritos que obtiveram a melhor execução financeira foram Bragança, Santarém, Viana do Castelo e Açores, todos acima dos 90%. Curiosamente, ao contrário do verificado ao nível das Plataformas, nenhum dos distritos conseguiu alcançar uma execução de 100%. O distrito de Viseu surge como o pior classificado, com uma execução de 28,17%, em consonância com o facto de a plataforma de Dão-Lafões estar situada neste concelho.

Abaixo apresentam-se alguns gráficos resumo dos dados recolhidos.

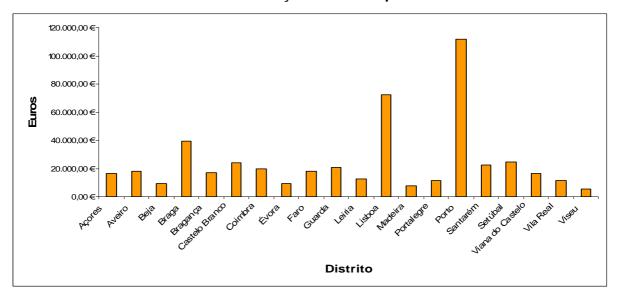


Gráfico 32: Execução financeira por distrito

Semelhantemente à análise da execução financeira por Plataforma, também os distritos de Lisboa, Porto e Braga se evidenciam pelos valores executados mais elevados, em consonância com o facto de terem tido os valores aprovados mais altos.

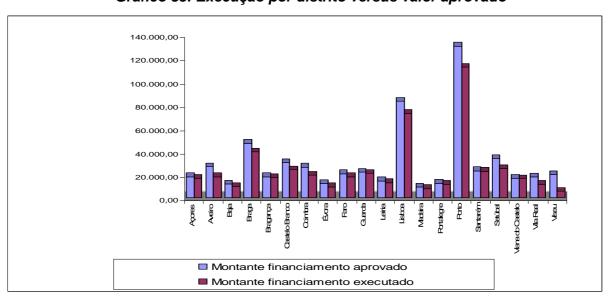


Gráfico 33: Execução por distrito versus valor aprovado

Em termos absolutos os distritos com os maiores valores de verba por executar foram Aveiro, Lisboa, Porto, Setúbal e Viseu. Enquanto que em Viseu foi devido à fraca execução financeira, nos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal a verba por executar é proporcional ao facto de terem tido valores aprovados razoavelmente superiores à média dos outros distritos. O caso de Aveiro é explicado pela execução financeira mediana.

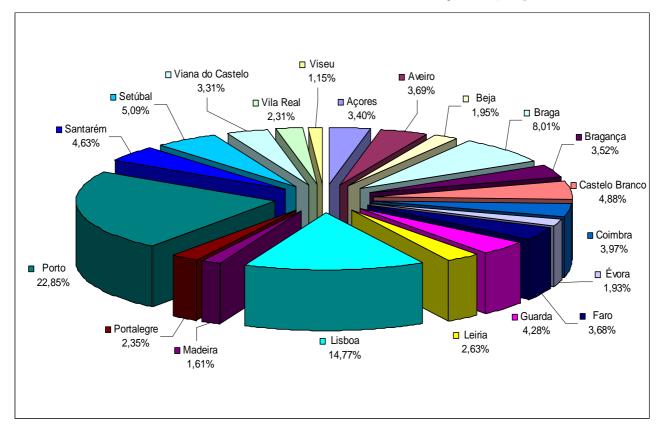


Gráfico 34: Contributo de cada distrito na execução do programa

Em termos de execução global do programa, os distritos de Lisboa e Porto foram os que mais contribuíram para a mesma, pelas razões já enunciadas, contudo o facto de estes distritos terem tido uma boa execução financeira foi essencial para a execução global do programa. Braga surge em terceiro lugar, mas bastante distanciado.

Em termos gerais, o programa apresentou uma boa execução financeira.

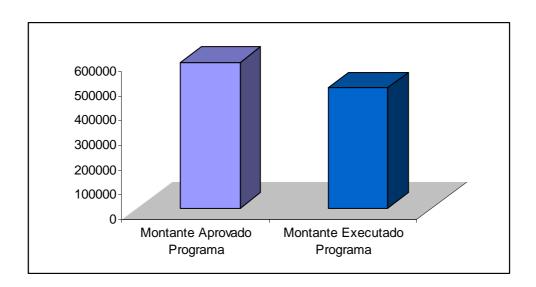
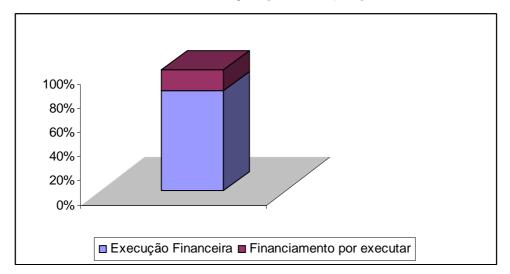


Gráfico 35: Comparação entre valor aprovado e executado do programa





Para além dos bons resultados financeiros, realça-se o desempenho do programa em termos de tesouraria, uma vez que, em 2010 foi possível proceder à transferência do valor do adiantamento para todos os projetos, tendo o ano de 2011 simbolizado o encerramento da quase totalidade dos mesmos, através do pagamento final aos projetos ou pela devolução da verba recebida indevidamente.

Transitou para o ano de 2012 o encerramento de dois projetos, o dos Açores que foi revogado e cuja Guia de Restituição foi emitida ainda em 2011, tendo a entidade restituído a verba em Fevereiro de 2012 e um outro projeto do Grande Porto, com maior morosidade no seu encerramento pelo fato de a entidade não ter concordado com o corte de despesas consideradas não elegíveis. Este projecto foi encerrado em dezembro de 2011 tendo o montante de financiamento aprovado sido executado a 100%, dado que o custo elegível foi superior ao financiamento concedido. O pagamento final foi efectuado em Janeiro de 2012.

Informação e Publicidade do PNAECPES

De acordo com o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Regulamento (CE) n.º 1828/2006 da Comissão, de 08 de dezembro, as ações que beneficiam de financiamento concedido por fundos comunitários devem ser devidamente informadas e publicitadas, ou seja, serão objeto de medidas de informação e publicidade, assim, e dando cumprimento a esta obrigação, os projetos financiados no âmbito do Programa Nacional do Ano Europeu de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2010 – PNAECPES 2010, e na sua concretização, asseguraram, nomeadamente, a inclusão das insígnias nacional e da União Europeia, a referência ao financiamento do FSE.

No âmbito do Programa Nacional do Ano Europeu de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2010 – PNAECPES 2010, e aquando da aprovação das candidaturas, as entidades beneficiárias foram informadas das obrigações de publicitarem os apoios concedidos e de garantirem que as pessoas abrangidas dos projetos fossem informadas de que o PNAECPES, o FSE e a segurança social intervieram no financiamento dos seus projetos aprovados, deste modo que fossem incluídas as insígnias, nacional e da União Europeia, a referência ao financiamento do FSE e do PNAECPES e o logótipo do ISS, em todas as ações que desenvolvessem, nomeadamente nos suportes/instrumentos que utilizassem.

Neste contexto de promoção e divulgação do PNAECPES, os 52 projetos que estiveram em execução foram desenvolvidas as seguintes ações:

- > 139 Campanhas informativas e formativas;
- > 27 Campanhas publicitárias,
- > 181 Encontros de reflexão, Seminários / Workshops / Fóruns.

Assim, considera-se que as obrigações em matéria de publicitação foram inteiramente cumpridas e o objetivo do Ano Europeu de sensibilização da opinião pública para as questões da pobreza e da exclusão social e fazer passar a mensagem de que a pobreza e a exclusão são consequência de um modelo de desenvolvimento injusto, foi no nosso entender, e nomeadamente, nas atividades que se enquadraram no Eixo 3 – Responsabilizar e mobilizar o conjunto da sociedade no esforço da erradicação das situações de pobreza e exclusão.

Para além destas ações realizadas pelos projetos, foram paralelamente realizadas, pelo ISS, as seguintes atividades que contaram com a participação/envolvimento da equipa do GAP (Gabinete de Apoio a Programas) e dos projetos financiados:

- ✓ Reunião de âmbito nacional, no dia 30 de março de 2010, na Foz do Arelho, com os técnicos Interlocutores do Programa PNAECPES, da vertente social e financeira, a nível central e distrital, com o objetivo de planificar e clarificar os processos e procedimentos a procedimentos a adotar no âmbito dos projetos financiados pelo PNAECPES 2010.
- ✓ Evento de Encerramento oficial do Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social, em Portugal, no dia 10 de dezembro, no Auditório da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, em Lisboa, que contou com os contributos dos projetos, nomeadamente, uma área de exposição com os respectivos produtos.
- ✓ Alimentação do site <u>www.2010combateapobreza.pt</u> que ficará ativo durante mais um ano de modo a se poder divulgar ações e iniciativas que vão decorrer ainda até ao final do ano e, em 2011, nomeadamente a informação relativa à avaliação, relatório de atividades, estudos, etc.
- ✓ Alimentação do site da Segurança Social, com a introdução de instrumentos e procedimentos adotados no âmbito do PNAECPES utilizados na execução do programa de forma a ficarem visíveis para todas as entidades beneficiárias do programa e para o público em geral.

Auditoria e Controlo

- 5.1. Visitas de Acompanhamento
- 5.2. Verificações Administrativas

5.1. Visitas de Acompanhamento

A gestão, acompanhamento e avaliação do PNAECPES 2010 foi da competência dos Serviços Centrais do ISS em articulação com os 18 Centros Distritais de Segurança Social (CDist.). Nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores, o acompanhamento, embora da responsabilidade do ISS, contou com o apoio do Centro de Segurança Social da Madeira (CSSM) e do Instituto Ação Social dos Açores (IAS) às entidades promotoras.

De fato, o ISS assumiu a total responsabilidade pela monitorização e acompanhamento dos projetos financiados pelo PNAECPES, quer ao nível da execução física, mas também ao nível da execução financeira.

Neste sentido, competia ao ISS providenciar os instrumentos e os meios que garantissem a realização de adequados processos de acompanhamento, controlo e avaliação da execução física e financeira do Programa.

Com este objetivo, o ISS criou um **Manual de orientações para a realização de ações de acompanhamento aos projetos** (*Anexo XXVI*), no qual estavam definidos os modelos e circuitos de acompanhamento a utilizar no âmbito dos projetos aprovados pelo PNAECPES 2010. Este Manual continha as orientações para a realização de visitas de acompanhamento, bem como todos os instrumentos necessários à sua realização, designadamente:

- Formulário de Acompanhamento;
- Relatório de Acompanhamento;
- Minuta da informação de aprovação dos Relatórios de Acompanhamento pelos Diretores do CDist.;
- Minuta do ofício de envio dos Relatórios de Acompanhamento às entidades promotoras.

O acompanhamento aos projetos baseou-se no circuito seguinte:

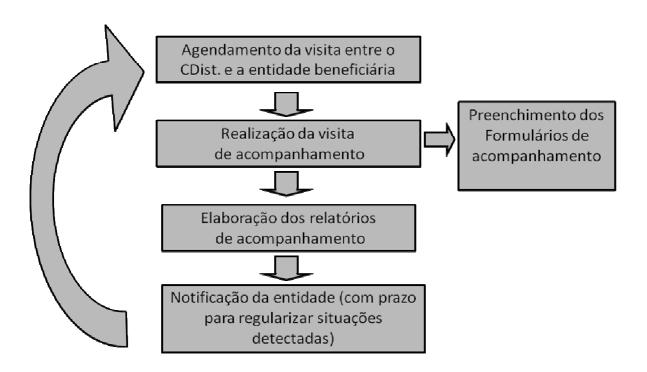


Figura 2: Circuito utilizado nas visitas de acompanhamento

Para a harmonização do acompanhamento a realizar a todos os projectos foi realizado um encontro de âmbito nacional entre a equipa de projeto central e a equipa de cada um dos CDist. e foram realizadas visitas conjuntas.

Como política para a realização deste acompanhamento, foi estipulada uma meta de 2 visitas por projeto em execução e a presença, em cada um das visitas, de, pelo menos, um técnico da área técnico-pedagógica e um técnico da área contabilístico-financeira do ISS/CDist.

A realização de visitas de acompanhamento seguiu os seguintes princípios:

- Análise dos dossiers técnico-pedagógico e contabilístico-financeiro dos projetos, os quais deveriam conter todos os documentos indicados no Manual de Procedimentos dos projetos disponibilizado às entidades promotoras;
- Na <u>1.ª visita de acompanhamento</u> foram analisados todos os itens do Formulário de Acompanhamento;
- Na <u>2.ª e visitas seguintes</u> apenas foram verificados os itens considerados *Não conforme e/ou Não existe* na anterior visita, bem como os itens que sofreram alteração desde a data da última visita realizada. Nestas visitas foram também verificados os itens *Não Aplicáveis* à data da 1.ª visita.
- Todas as situações consideradas como Não Conforme/Não Existe foram referenciadas no Relatório de Acompanhamento no ponto Situações Detetadas, tendo as mesmas sido alvo da respetiva Recomendação no ponto Recomendações;

- Nos casos em que foram detetadas situações passíveis de recomendação, foi dado à entidade promotora um prazo para a regularização dessas situações, o qual constava do ofício de notificação do relatório de acompanhamento enviado à entidade;
- Nestes casos, nas visitas de acompanhamento seguintes, foi verificado se as recomendações efetuadas pelos técnicos de acompanhamento constantes do Relatório de Acompanhamento foram cumpridas pela entidade promotora.

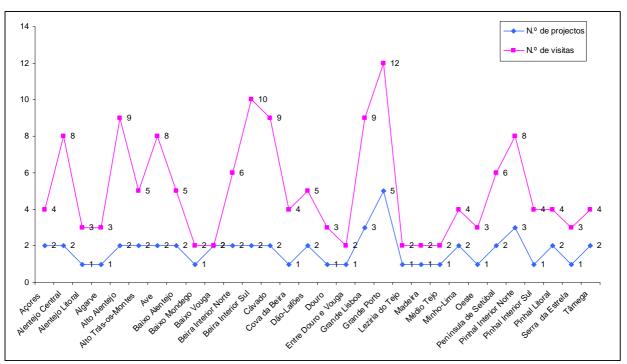
Foi realizado um total de **151** visitas de acompanhamento aos projetos, as quais tiveram a seguinte distribuição geográfica:

Quadro 19: Número de visitas realizadas por PSC/RA

PSC / RA	N.º de projetos	N.º de visitas
Entre Douro e Vouga	1	2
Baixo Vouga	1	2
Baixo Alentejo	2	5
Cávado	2	9
Ave	2	8
Alto Trás-os-Montes	2	5
Beira Interior Sul	2	10
Pinhal Interior Sul	1	4
Cova da Beira	1	4
Pinhal Interior Norte	3	8
Baixo Mondego	2	2
Alentejo Central	2	8
Algarve	1	3
Serra da Estrela	1	3
Beira Interior Norte	2	6
Pinhal Litoral	2	4
Oeste	1	3
Grande Lisboa	3	9
Alto Alentejo	2	9
Tâmega	2	4
Grande Porto	5	12
Médio Tejo	1	2
Lezíria do Tejo	1	2
Alentejo Litoral	1	3
Península de Setúbal	2	6
Minho-Lima	2	4
Douro	1	3
Dão-Lafões	2	5
Açores	2	4
Madeira	1	2
TOTAL	53	151

O gráfico seguinte traduz a comparação entre o número de projetos desenvolvidos e o número de visitas de acompanhamento realizadas por PSC/RA, permitindo constatar que o número de visitas realizadas foi em 97% das PSC/RA superior ao número de projetos em execução. Apenas na PSC de **Baixo Vouga** o número de visitas efetuado foi exatamente igual ao número de projetos.

Gráfico 37: Número de visitas de acompanhamento realizadas por número de projetos em execução



Neste sentido, verifica-se, conforme gráfico abaixo, que o número médio de visitas de acompanhamento realizadas por projeto corresponde a 3, verificando-se que as PSC de Tâmega, Pinhal Litoral, Minho-Lima, Médio-Tejo, Lezíria do Tejo, Grande Porto, Entre Douro e Vouga e Baixo Mondego, RA da Madeira e Açores ficaram aquém do número médio de visitas com apenas 2 visitas por projeto e as PSC de Cova da Beira, Ave e Alentejo Central ultrapassaram o número médio de visitas com 4 visitas por projeto, bem como as PSC de Alto Alentejo, Cávado e Beira Interior Sul, que ascenderam às 5 visitas por projeto. Conforme anteriormente referido, excetua-se a PSC do Baixo Vouga com apenas 1 visita por projeto.

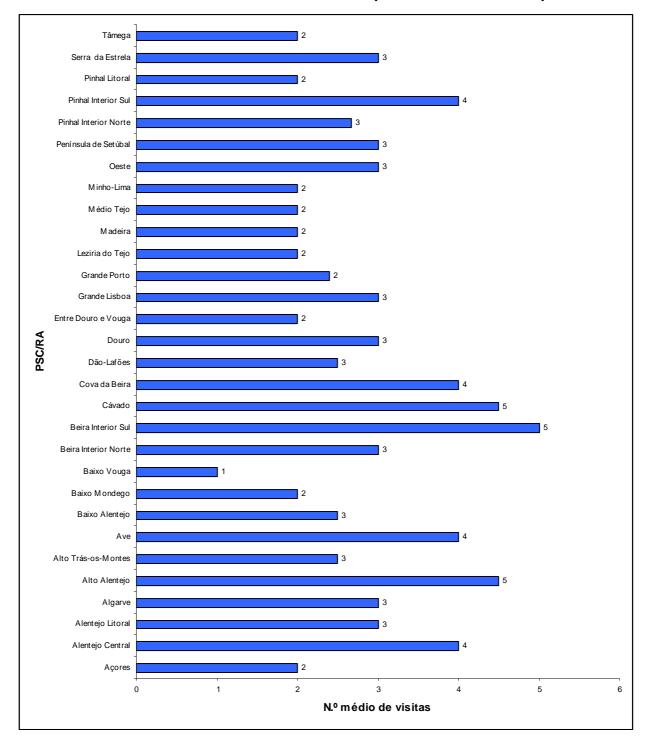


Gráfico 38: Número médio de visitas de acompanhamento realizadas por PSC/RA

Fazendo um balanço das visitas de acompanhamento efetuadas, verificou-se que as situações irregulares foram sendo regularizadas pelas entidades promotoras, destacando-se o seguinte:

√ 1^a visita de acompanhamento

As 1^as visitas de acompanhamento realizadas aos projetos foram efetuadas numa fase ainda muito embrionária da execução dos projetos com o objetivo de, antecipadamente, detetar eventuais situações que pudessem comprometer o bom desenvolvimento dos projetos.

Assim, a maior parte dos itens constantes do Formulário de Acompanhamento foi considerada *Não aplicável* uma vez que as situações ainda não tinham decorrido.

Não obstante, das situações verificadas, detetaram-se 396 *Não Conforme* e *Não Exist*e, tendo sido as mais detetadas as que constam do quadro abaixo:

Quadro 20: Situações detetadas na 1ª visita de acompanhamento

	Situação detetada	
1	Cronograma das ações (com indicação do local e horário)	26
2	Programa e descrição das ações	21
3	Contratos de trabalho das pessoas afetas ao projeto	21
4	Contabilização do recebimento do subsídio do ISS na Entidade Promotora	21
5	Identificação da taxa de imputação no rosto dos documentos contabilísticos	19
6	Valor imputado no rosto dos documentos contabilísticos	19
7	Identificação do n.º de candidatura no rosto dos documentos contabilísticos	17
8	Identificação da rubrica de financiamento no rosto dos documentos contabilísticos	17
9	Menção da designação PNAECPES no rosto dos documentos contabilísticos	17
10	Menção da designação PNAECPES no rosto dos documentos contabilísticos	17

Para estas situações foram dadas as seguintes recomendações no Relatório de Acompanhamento enviado às entidades promotoras dos projetos:

Quadro 21: Recomendações dadas após 1ª visita de acompanhamento

	Recomendação		
1	O cronograma das ações deve ser atualizado de acordo com as datas efetivas de início e fim		
	do projeto e deve conter o local e horário das ações.		
	Posteriormente, deve ser arquivado no dossier técnico-pedagógico do projeto		
2	Estes documentos devem constar do dossier técnico-pedagógico do projeto		
3	Os contratos de trabalho das pessoas afetas ao projeto devem constar do dossier técnico-		
	pedagógico do projeto		
4	Os lançamentos contabilísticos que deverão ser adaptados às eventuais especificidades do		
	POC aplicável à Entidade são:		
	11.1 Contabilização do recebimento do subsídio do ISS na Entidade Promotora		
	12/265x(ISS) – recebimento do subsidio		
5			
6	Devem ser registados nos documentos originais, imputados ao PNAECPES, o número de		
7	lançamento na contabilidade e a menção do seu financiamento através do FSE, indicando a		
8	designação PNAECPES, o n.º de candidatura e o correspondente valor imputado, devendo		
9	para o efeito ser aposto o carimbo		
10			

Para as situações *Não aplicáveis* à data da 1ª visita, foram também inscritas no Relatório as indicações adequadas para que na próxima visita a situação se encontrasse conforme.

Para todas as entidades, foi atribuído um prazo de 30 dias úteis para regularização das situações. Passado este prazo, as entidades promotoras foram alvo de 2ª visita para verificação das situações.

√ 2ª visita de acompanhamento

Nas 2ªs visitas de acompanhamento a maior parte das entidades já tinha regularizado as situações detetadas na 1ª visita e os itens verificados pela primeira vez também se encontravam corretos devido ao trabalho pedagógico efetuado pela equipa do ISS na anterior visita.

Assim, 84% dos projetos apresentaram a totalidade dos itens verificados em visita *Conforme* e já se encontravam em condições de encerrar administrativamente.

Não obstante, 16% das entidades permaneciam com situações *Não Conforme* ou *Não Existe*, nomeadamente:

Quadro 22: Situações detetadas na 2ª visita de acompanhamento

	Situação detetada	% de entidades
1	Contabilização do Subsídio à Exploração pela Entidade Promotora	9
2	Cópia das comunicações, relativas à emissão de pagamentos, do ISS, I.P. para a entidade promotora	9
3	Contabilização dos custos segundo o POC ou outro Plano de Contas sectorial	9
4	Cópia do Formulário de Pedido de Pagamento de Saldo (assinado pelo responsável da entidade e pelo TOC)	7
5	Cópia das listagens de despesas pagas por rubricas, devidamente preenchidas e assinadas pelo responsável da entidade (assinadas pelo responsável da entidade)	7
6	Listagens de todas as despesas pagas, por rubrica, devidamente preenchidas	7
7	Cópia da declaração de início de atividade ou de declaração das finanças relativa à situação da entidade face ao IVA	7
8	Contabilização do recebimento do subsídio do ISS na Entidade Promotora	7
9	Contabilização das despesas do projeto e/ou despesas apresentadas no Saldo Final	7

Para estas situações foram dadas as seguintes recomendações no Relatório de Acompanhamento enviado às entidades promotoras dos projetos:

Quadro 23: Recomendações dadas após 2ª visita de acompanhamento

	Recomendação		
1	Os lançamentos contabilísticos que deverão ser adaptados às eventuais especificidades do		
	POC aplicável à Entidade são:		
	274/741 - Valor constante no saldo final apresentado ao ISS (se possível, mensalmente de		
	acordo com a execução dos respetivos custos).		
2	A Entidade deverá manter atualizado e disponível na sede da entidade promotora um arquivo		
	de cópias dos documentos contabilísticos imputados ao projeto, do qual deverão constar os		
	comprovativos de transferências do ISS, IP para a entidade promotora.		
3	A Entidade deverá arquivar no dossier contabilístico cópia dos balancetes mensais que		
	reflitam as despesas efetuadas no âmbito do projeto.		
4 e 5	Deverá ser colocado no dossier cópia integral do pedido de pagamento de saldo enviado ao		
	ISS, não descurando as cópias das listagens de despesa e receitas.		
6	As listagens de despesa deverão estar integralmente preenchidas com a indicação do N.º		
	conta; N.º de lançamento; Documento comprovativo de despesa e de pagamento com o Tipo,		
	Número, Data; NIPC do Fornecedor; Denominação do Fornecedor; Descrição da despesa;		
	Valor total do documento; Valor imputado ao pedido; taxa de imputação do documento e Ação		
	(ou ações) a que a despesa é imputada.		
7	Deverá a Entidade manter atualizado e disponível na sede da entidade promotora um arquivo		
	de cópias dos documentos contabilísticos imputados ao projeto do qual deve constar a		
	Declaração de início/alteração de atividade ou Declaração das Finanças relativa à situação		
	face ao IVA.		
8	Os lançamentos contabilísticos que deverão ser adaptados às eventuais especificidades do		
	POC aplicável à Entidade são:		
	12/265x(ISS) – recebimento do subsidio		
9	Os lançamentos contabilísticos que deverão ser adaptados às eventuais especificidades do		
	POC aplicável à Entidade são:		
	265x(ISS)/ 274 – valor do subsídio solicitado		

Para as entidades que permaneciam com irregularidades, foi atribuído novo prazo para regularização das situações. Passado este prazo, as entidades promotoras foram alvo de 3ª visita para verificação das situações.

√ 3^a visita de acompanhamento

A 3ª visita de acompanhamento foi efetuada a 29 das 53 entidades com projetos aprovados.

Destes 29 projetos alvo de visita, 21 já se encontravam sem recomendações, sendo que apenas 8 deles ainda não se encontravam em condições de ser encerrados administrativamente.

Nestes 8 projetos foi detetado um total de 118 irregularidades, as quais estão maioritariamente associadas ao processo contabilístico-financeiro, destacando-se as seguintes:

Quadro 24: Situações detetadas na 3ª visita de acompanhamento

	Situação detetada	% de entidades
1	Contabilização do Subsídio à Exploração pela Entidade Promotora	9
2	Listagens de todas as despesas pagas, por rubrica, devidamente preenchidas	9
3	Contabilização das despesas do projeto e/ou despesas apresentadas no Saldo Final	9
4	Cópia do Formulário de Pedido de Pagamento de Saldo (assinado pelo responsável da entidade e pelo TOC)	8
5	Cópia das listagens de despesas pagas por rubricas, devidamente preenchidas e assinadas pelo responsável da entidade (assinadas pelo responsável da entidade)	8
6	Definição de critérios e identificação das formas de cálculo para a determinação da chave de imputação (% de imputação)	6

Para estas situações foram dadas as seguintes recomendações no Relatório de Acompanhamento enviado às entidades promotoras dos projetos:

Quadro 25: Recomendações dadas após 3ª visita de acompanhamento

	Recomendação		
1	Os lançamentos contabilísticos que deverão ser adaptados às eventuais especificidades do		
	POC aplicável à Entidade são:		
	274/741 - Valor constante no saldo final apresentado ao ISS (se possível, mensalmente de		
	acordo com a execução dos respetivos custos).		
2	As listagens de despesa deverão estar integralmente preenchidas com a indicação do N.º de		
	conta; N.º de lançamento; Documento comprovativo de despesa e de pagamento com o Tipo,		
	Número, Data; NIPC do Fornecedor; Denominação do Fornecedor; Descrição da despesa;		
	Valor total do documento; Valor imputado ao pedido; taxa de imputação do documento e Ação		
	(ou ações) a que a despesa é imputada.		
3	Os lançamentos contabilísticos que deverão ser adaptados às eventuais especificidades do		
	POC aplicável à Entidade são:		
	265x(ISS)/ 274 – valor do subsídio solicitado		
4 e 5	Deverá ser colocado no dossier cópia integral do pedido de pagamento de saldo enviado ao		
	ISS, não descurando as cópias das listagens de despesa e receitas.		
6	Sempre que os custos não sejam de imputação direta ao projeto, deverá a Entidade arquivar		
	no dossier um documento que espelhe a definição dos critérios e identifique a fórmula de		
	cálculo utilizada para a determinação da chave de imputação das despesas ao projeto, de		
	modo que os mesmos possam ser repartidos entre o projeto financeiro no âmbito do		
	PNAECPES, outros projetose/ou atividades com diferentes fontes de financiamento.		

Como resultado da 3ª visita de acompanhamento temos que 85% dos projetos apresentaram a totalidade dos itens verificados em visita *Conforme* e já se encontravam em condições de encerrar administrativamente.

Para as restantes 15% das entidades que permaneciam com irregularidades, foi atribuído um novo prazo para regularização das situações. Passado este prazo, as entidades promotoras foram alvo de 4ª visita para verificação das situações.

√ 4^a visita de acompanhamento

A 4ª visita de acompanhamento foi efetuada a 13 projetos, sendo que destes 13 apenas 1 permanecia ainda com situações *Não conforme* ou *Não existe*.

Neste projeto apenas foi detetado um total de 3 irregularidades no processo contabilístico-financeiro, nomeadamente:

Quadro 26: Situações detetadas na 4ª visita de acompanhamento

	Situação detetada	% de entidades
1	Contabilização do Subsídio à Exploração pela Entidade Promotora	2
2	Contabilização das despesas do projeto e/ou despesas apresentadas no Saldo Final	2
3	Contabilização do recebimento do subsídio do ISS na Entidade Promotora	2

Para estas situações foram dadas as seguintes recomendações no Relatório de Acompanhamento enviado à entidade promotora do projeto:

Quadro 27: Recomendações dadas após 4ª visita de acompanhamento

	Recomendação			
1	Os lançamentos contabilísticos que deverão ser adaptados às eventuais			
	especificidades do POC aplicável à Entidade são:			
	274/741 - Valor constante no saldo final apresentado ao ISS (se possível,			
	mensalmente de acordo com a execução dos respetivos custos).			
2	Os lançamentos contabilísticos que deverão ser adaptados às eventuais			
especificidades do POC aplicável à Entidade são: 265x(ISS)/ 274 – valor do subsídio solicitado				
				3
	arquivo de cópias dos documentos contabilísticos imputados ao projeto, do qua			
	deverão constar os comprovativos de transferências do ISS, IP para a entidade			
	promotora.			

A esta entidade voltou a ser atribuído um novo prazo para regularização destas 3 situações, para, passado este prazo, proceder-se a nova visita para verificação das situações que permaneciam irregulares.

√ 5^a visita de acompanhamento

Não obstante o facto de permanecer apenas 1 projeto com situações irregulares, foi efetuada a 5ª visita de acompanhamento a 3 entidades.

Assim, como era expectável, apenas 1 destes 3 projetos apresentou situações *Não conforme*, designadamente o projeto que permanecia com recomendações aquando da 4ª visita de acompanhamento. No entanto, nesta visita de acompanhamento verificaram-se apenas 2 situações irregulares, nomeadamente:

Quadro 28: Situações detetadas na 5ª visita de acompanhamento

	Situação detetada	% de entidades
1	Contabilização do Subsídio à Exploração pela Entidade	2
	Promotora	2
2	Contabilização das despesas do projeto e/ou despesas	2
	apresentadas no Saldo Final	2

Para estas situações foram dadas as seguintes recomendações no Relatório de Acompanhamento enviado à entidade promotora do projeto:

Quadro 29: Recomendações dadas após 4ª visita de acompanhamento

	Recomendação				
1	Os lançamentos contabilísticos que deverão ser adaptados às eventuais				
	especificidades do POC aplicável à Entidade são:				
	274/741 - Valor constante no saldo final apresentado ao ISS (se possível,				
	mensalmente de acordo com a execução dos respetivos custos).				
2	Os lançamentos contabilísticos que deverão ser adaptados às eventuais				
	especificidades do POC aplicável à Entidade são:				
	265x(ISS)/ 274 – valor do subsídio solicitado				

A esta entidade voltou a ser atribuído um novo prazo para regularização das situações, para passado este prazo proceder-se a nova visita para verificação das situações que permaneciam irregulares.

√ 6^a visita de acompanhamento

A 6ª visita de acompanhamento foi então efetuada à entidade que ainda apresentava recomendações na anterior visita, bem como a outra entidade, sendo que em nenhum destes 2 projetos se verificaram irregularidades.

Na sequência da realização de todas estas visitas de acompanhamento e não havendo por parte dos projetos quaisquer recomendações a implementar, procedeu-se ao encerramento administrativo de todos os projetos.

Salienta-se, no entanto, o fato já referido anteriormente de um dos projetos desenvolvidos na RA dos Açores não regular as situações irregulares detetadas na 2ª visita de acompanhamento, apesar de todas as insistências efetuadas pelo ISS, facto que originou a sua revogação.

5.2. Verificações administrativas

Como forma de validação do Pedido de Pagamento de Saldo procedeu-se à verificação administrativa dos documentos imputados a cada um dos projetos, com base numa amostra de 5%.

Para melhor entendimento do processo de validação da despesa, é necessário apresentar as funções desempenhadas por cada um dos técnicos responsáveis pelo projeto, bem como as várias fases deste processo de verificação:

- O Pedido de Pagamento de Saldo (PPS) é rececionado e analisado pelo técnico da área técnicopedagógica, responsável pelo projeto em causa e pertencente à Unidade de Programas (UP) do Gabinete de Apoio a Programas (GAP), dando origem a um documento interno (apreciação técnica do PPS);
- O documento é entregue no Núcleo de Controle de Custos (NCC) do GAP e validado pelo técnico deste Núcleo, responsável pelo projeto.
- É efetuada a verificação administrativa de pelo menos 5% da despesa imputada ao projeto, por um técnico do NCC, que não tenha a seu cargo o projeto alvo de verificação, de forma a garantir a imparcialidade e segregação de funções, indispensável à transparência e eficácia desta tarefa.
- Os resultados da verificação administrativa são remetidos ao técnico que elaborou a apreciação técnica, dando origem a 2 tipos de situações:
- reabertura da apreciação técnica nos casos em que, na verificação administrativa, se apuraram despesas não elegíveis e posterior notificação à entidade.
- ou notificação da entidade da decisão sobre o PPS, se da verificação administrativa não resultaram quaisquer despesas não elegíveis.

A verificação administrativa abrangeu a totalidade dos projetos, ou seja, 100%, tendo a amostra recaído sobre pelo menos 5% da despesa total apresentada em cada um dos projetos.

Selecionados os documentos de despesa, a entidade é notificada para a sua remessa, bem como dos documentos de suporte à realização dessa despesa. Após receção dos documentos remetidos pela entidade, são verificados alguns itens nomeadamente:

- a existência de documentos comprovativos de pagamento
- a informação inscrita no rosto dos documentos relativa à contabilização e aposição de carimbo identificativo do financiamento concedido
 - a legalidade e regularidade dos documentos de suporte
 - o regime do IVA aplicável
 - e a elegibilidade da despesa

Para efeitos desta análise é utilizada uma *check-list*, na qual são também apresentadas as conclusões após a mesma. Como resultado da sua aplicação, nos casos em que foram detetadas desconformidades, o financiamento poderia ser reduzido, sendo a entidade notificada para se pronunciar sobre a decisão.

A verificação administrativa incidiu sobre a despesa apresentada pelos projetos num total de € 46.993,20, alcançando os 9,60% do total da execução do programa. Como resultado deste processo, foram detetadas desconformidades, que resultaram no apuramento de despesa não elegível no valor de € 6.610,55.

Abaixo apresentamos um quadro resumo por PSC/RA:

Quadro 30: Verificação administrativa por PSC/RA

Plataforma / Região Autónoma	N.º de projetos verificados	Total de despesa verificada (€)	Total de despesa considerada não elegível (€)
Entre Douro e Vouga	1	713,16	0,00
Baixo Vouga	1	1.829,52	0,00
Baixo Alentejo	2	784,26	266,40
Cávado	2	874,95	139,00
Ave	2	1.293,45	1.488,83
Alto Trás-os-Montes	2	1.221,14	0,00
Beira Interior Sul	2	523,15	0,00
Pinhal Interior Sul	1	390,83	0,00
Cova da Beira	1	4.650,01	0,00
Pinhal Interior Norte	3	1.397,55	0,00
Baixo Mondego	2	1.305,24	259,99
Alentejo Central	2	578,55	0,00
Algarve	1	2.350,00	1.500,00
Serra da Estrela	1	690,06	0,00
Beira Interior Norte	2	624,00	80,10
Pinhal Litoral	2	581,09	281,89
Oeste	1	1.814,82	0,00
Grande Lisboa	3	3.112,16	739,00
Alto Alentejo	2	1.323,69	0,00
Tâmega	2	3.342,41	0,00
Grande Porto	5	5.593,56	501,55
Médio Tejo	1	860,02	0,00
Lezíria do Tejo	1	796,18	0,00
Alentejo Litoral	1	290,00	0,00
Península de Setúbal	2	4.905,70	1.343,79
Minho-Lima	2	2.300,05	0,00
Douro	1	745,80	0,00
Dão-Lafões	2	550,16	0,00
Açores	2	1.132,69	10,00
Madeira	1	419,00	0,00
TOTAL	53	46.993,20	6.610,55

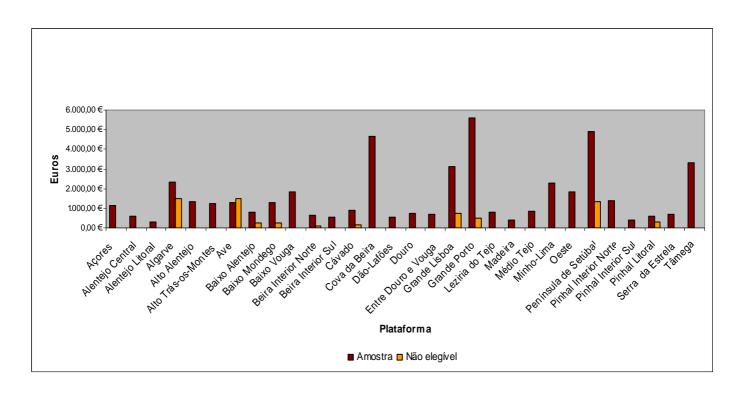
Como já referido, da despesa verificada foi considerada não elegível cerca de 14,07%.

■ Amostra ■ Não elegível

Gráfico 39: Despesa não elegível detetada em amostra

Das 30 PSC/RA, 19 não tiveram qualquer despesa não elegível, em resultado da verificação administrativa, o que corresponde a uma taxa de cumprimento de 63%.

Gráfico 40: Verificação Administrativa Complementar, por Plataforma Amostra Versus Não Elegível



CONCLUSÃO

Fazendo um balanço da atividade prevista para o PNAECPES 2010, destaca-se o fato da execução dos projetos ter abrangido todo o território nacional, continente e ilhas, consagrando um verdadeiro movimento nacional, para a consagração dos direitos sociais e da consciencialização de todos os atores.

Uma vez que todas as entidades territoriais podiam participar, quer como promotoras, quer como parceiros dos projetos, destaca-se também a heterogeneidade das entidades envolvidas no desenvolvimento dos projetos, nos quais tiveram envolvidas Organizações Não Governamentais, IPSS e entidades equiparadas, Autarquias e entidades de direito privado com fins lucrativos ou sem fins lucrativos, tendo resultado num processo mais participado, bem como na promoção de uma parceria entre agentes públicos e privados e entidades com competências distintas.

De realçar ainda que a maioria dos objetivos previstos foram alcançados, quer em termos de tipo e número de ações realizadas, quer em termos de número de pessoas abrangidas, os quais ultrapassaram largamente os previstos inicialmente.

Por correspondência à execução física, a execução financeira representou também cerca de 83% do montante aprovado, fato que se justifica pela dedicação demonstrada pelas entidades promotoras no desenvolvimento dos projetos e à forte aderência dos pessoas abrangidas nas ações.

Contribuiu, igualmente, para a execução o apoio prestado, o acompanhamento realizado e a monitorização efetuada por parte do ISS a todos os projetos aprovados, fatos que permitiram que, de uma forma antecipatória, fossem detetadas eventuais situações que pudessem comprometer o bom desenvolvimento dos projetos.

Conclui-se assim que a execução destes projetos constituiu um importante contributo para o cumprimento dos objetivos do Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social, nomeadamente dos princípios do Programa Nacional do AECPES, tendo registado um impacto significativo na responsabilização e mobilização do conjunto da sociedade no esforço da erradicação das situações de pobreza e exclusão.

ANEXOS

Anexo I Regulamento Específico do PNAECPES (Despacho n.º 23757/2009 do Secretário de Estado

da Segurança Social, de 20 de outubro)

Anexo II Edital de Abertura de Candidaturas ao PNAECPES

Anexo III Formulário de Candidatura

Anexo IV Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação

Anexo V Formulário de Pedido de Alteração

Anexo VI Adenda ao Termo de Aceitação à Decisão de Aprovação

Anexo VII Formulário de Pedido de Pagamento de Saldo

Anexo VIII Manual de Procedimentos dos Projetos em Execução

Anexo IX Ficha de caracterização do júri

Anexo X Grelha de critérios de análise das candidaturas

Anexo XI Listagem de hierarquização das candidaturas

Anexo XII Deliberação dos custos-padrão para aprovação dos projetosAnexo XIII Ficha de análise formal e respetivo fax de pedido de elementos

Anexo XIV Fax de pedido de elementos referente à análise técnica

Anexo XV Propostas de Decisão da Candidatura

Anexo XVI Ficha de programação financeira

Anexo XVII Ofício de Notificação da Decisão e envio do Termo de Aceitação

Anexo XVIII Informação para processamento do 1º Adiantamento

Anexo XIX Proposta de Apreciação Técnica do Pedido de Pagamento de Saldo

Anexo XX Proposta de Decisão do Pedido de Pagamento de Saldo

Anexo XXI
 Proposta de Reapreciação Técnica do Pedido de Pagamento de Saldo
 Anexo XXII
 Ofício de Audiência Prévia da Decisão de Encerramento dos projetos

Anexo XXIII Proposta de Decisão de Encerramento dos projetosAnexo XXIV Ofícios de Notificação da Decisão Final dos projetos

Anexo XXV Ata do Júri Nacional do AECPES

Anexo XXVI Manual de orientações para a realização de ações de acompanhamento aos projetos